

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2019/ECSP –  
CONSOLIDADO COM AS RETIFICAÇÕES DE 14/05/2019**

**A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Imediata e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto ao Hospital Municipal Leony Palma de Carvalho.**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e formação de Cadastro de Reserva, contém normas e procedimentos para a contratação temporária imediata de profissionais para atuação na área de saúde e formação de cadastro de reserva, **para exercício das funções no Hospital Municipal Leony Palma de Carvalho**, sob gestão administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com o previsto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, na lei 5.723/2013, na Lei Ordinária nº 4.424/2003, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011, para as funções descritas no **Anexo VIII**.

**1.2** - A divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária imediata e Formação de Cadastro Reserva estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico do organizador do certame, **Instituto Selecon, [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)**, no saguão de entrada da **Empresa Cuiabana de Saúde Pública–ECSP** e no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e disponível, através de link, no endereço eletrônico da Prefeitura de Cuiabá [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br), a partir do dia **13 de maio de 2019**.

**1.3** - O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária imediata e Formação de Cadastro de Reserva será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou complementações, avisos publicados no sítio eletrônico do **Instituto Selecon**, orientações constantes do cartão de confirmação, da capa do caderno de questões das provas, do cartão de respostas e das convocações e a fiscalização de sua execução caberá à Comissão Organizadora, constituída pela Portaria nº 22/2019/ECSP, de 25 de abril de 2019.

**1.3.1** - Para cumprimento de todas as suas fases e etapas, o horário utilizado no edital e seus anexos é sempre o horário oficial local (Cuiabá-MT) e o cronograma com as datas previstas do Processo Seletivo Simplificado está descrito no **Anexo I** deste edital.

**1.4** - O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início

e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias pertinentes realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

## 2 - DAS FUNÇÕES

**2.1 - A seleção para contratação de profissionais, será realizada para atender, excepcional e temporariamente, o exercício das funções com exigência de formação em Nível Médio:** *Almoxarife, Condutor de Pacientes, Faturista, Lactarista (Próprio), Oficial Administrativo, Oficial Administrativo (Motorista CNH B), Oficial Administrativo (Motorista CNH D), Oficial Administrativo (Patrimônio), Oficial Administrativo (Porteiro), Oficial Administrativo (Protocolo), Oficial Administrativo (Recepcionista), Oficial Administrativo (Recursos Humanos), , Oficial Administrativo (Telefonista), Oficial Administrativo (Suporte Técnico em Informática), Oficial Administrativo (Vigia Patrimonial), Recreador Hospitalar, Secretário de Unidade, Técnico em Manutenção (Eletricista), Técnico em Manutenção (Encanador), Técnico em Manutenção (Jardineiro,) Técnico em Manutenção (Marceneiro) e Técnico em Manutenção Predial (Pedreiro); das funções com exigência de Nível Médio Técnico:* *Técnico em Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Hemoterapia, Técnico de Higienização Bucal e Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro); das funções com exigência de formação em Nível Superior:* *Administrador, Advogado, Analista de Rede, Analista de Sistemas, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista (Bucamaxilo, Facial e Traumatologista), Contador, Enfermeiro Assistencial, Engenheiro Clínico, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo Hospitalar, Psicólogo, Psicólogo Organizacional, Secretário Executivo, Técnico de Nível Superior (Vigilância em Saúde), Tecnólogo em Recursos Humanos e Terapeuta ocupacional e das funções com exigência de formação em Nível Superior com Especialização:* *Enfermeiro (Auditor), Enfermeiro (Cardiologia), Enfermeiro (Centro Cirúrgico), Enfermeiro (CCIH), Enfermeiro (Educação), Enfermeiro (Gestão em Qualidade), Enfermeiro (Hemoterapia), Enfermeiro (NAQH), Enfermeiro (Neurologia/ Neurocirurgia), Enfermeiro (NIR), Enfermeiro (Queimados), Enfermeiro (Terapia Intensiva), Enfermeiro (Trauma Ortopedia), Enfermeiro (Vigilância Epidemiológica), Enfermeiro (Urgência e Emergência), Fisioterapeuta (Cardiopulmonar), Fisioterapeuta (Neurofuncional), Fisioterapeuta (Terapia Intensiva Adulta), Fisioterapeuta (Terapia Intensiva Pediátrica) e Fisioterapeuta (Traumatologia/Ortopedia).*

**2.1.1 -**Para o exercício das funções de Nível Superior com Especialização, além da comprovação de graduação da função a ser exercida, será exigida a comprovação de Título de Especialização (Pós Graduação *Latu Sensu* – 360 horas) na área específica descrita (entre parênteses) no subitem 2.1, no momento da admissão.

**2.2** - As funções disponibilizadas e nível de ensino exigido para seus exercícios, assim como a jornada de trabalho e remuneração, além das vagas imediatas, vagas reservadas (cotas) e vagas para a formação do cadastro de reserva estão relacionadas no **Anexo II** deste edital.

### **3 - DA JORNADA DE TRABALHO**

**3.1** - A jornada de trabalho para o exercício do contrato de trabalho temporário previsto neste edital, de acordo com a função a ser preenchida, está prevista no **Anexo II** deste edital.

### **4 - DA REMUNERAÇÃO**

**4.1** - A remuneração dos profissionais contratados seguirá a política salarial estabelecida pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, fixada através de regimento interno e atos administrativos específicos (**Anexo II**).

### **5 - DAS VAGAS**

**5.1** – As vagas disponibilizadas para o Processo Seletivo Simplificado constam no **Anexo II** deste Edital.

### **6 - DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital ocorrerão a partir **das 00h01min do dia 17/05/2019 até as 23h59min, do dia 16/06/2019**, somente através do sítio eletrônico (site) do **Instituto Selecon [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)**, e só serão efetivadas, com a devida emissão do comprovante de inscrição no certame, após o pagamento de boleto bancário, a ser emitido no site do **Instituto Selecon** ao final do processo de inscrição, **sendo o valor da inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais), para as funções cujo pré-requisito seja o nível superior, e de R\$ 60,00 (sessenta reais), para as funções cujo pré-requisito seja o nível médio técnico e o nível médio.**

**6.1.1** - O candidato poderá, **das 00h01min, do dia 14/05/2019, até as 23h59min, do dia 16/05/2019**, conforme o cronograma, através do site do **Instituto Selecon**, solicitar isenção do valor da inscrição no certame, desde que se enquadre em uma das situações abaixo previstas:

**6.1.2** - se o candidato estiver desempregado ou perceber até 1 (um) salário mínimo, poderá, de acordo com a Lei Municipal 5.454, de 09/09/2011, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do **Instituto Selecon [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)**, via **Upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio**

**eletrônico**), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (**Anexo I**), para a devida análise do pedido pela Coordenação do certame ou

**6.1.3** - se o candidato for doador regular de sangue e/ou doador de medula óssea, poderá, de acordo com a Lei nº 5.901 de 22 de dezembro de 2014, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do **Instituto Selecon** [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), via **Upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico)**, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (**Anexo I**), para a devida análise do pedido pela Coordenação do certame.

**6.1.4** - Para comprovar as situações previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.3 o candidato deve proceder conforme descrito nos subitens citados, e enviar, através de **Upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico)**:

a) Candidato desempregado:

- Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico **www.selecon.org.br**:
- Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número, série e foto; e
- Cópia de todas as folhas de contrato de trabalho, que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como, a(s) folha(s) subsequente(s) em branco.

b) Candidato que receba até um salário mínimo:

- Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico **www.selecon.org.br**:
- Cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número, série e foto;
- Cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, bem como a folha subsequente, em branco; e cópia simples do contracheque referente ao mês de março de 2019.

c) Candidato doador regular de sangue e/ou medula óssea:

- Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico **www.selecon.org.br**:
- Documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular de sangue, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações, no período de 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital; e,
- Para o doador de medula óssea, documento comprobatório do doador de medula óssea de no mínimo 3 meses antes da data de inscrição no processo seletivo.

**6.1.5** - Caso a solicitação de isenção seja indeferida (verificar o Resultado Final do pedido de isenção em data prevista no Cronograma - **ANEXO I**), o candidato deverá retornar à área de inscrição no processo seletivo, no site **www.selecon.org.br**, imprimir o boleto bancário e quitá-lo na Rede bancária, até a data do vencimento, para efetivar sua inscrição no certame. Somente desta maneira, o candidato poderá continuar a participar do processo seletivo.

**6.1.5.2-** Caso o candidato seja convocado para a admissão/contratação pela ECSP e não compareça no dia e horário determinados na convocação ou não opte ou recuse a lotação numa unidade escolar disponível no ato, será considerado desistente da vaga e eliminado do certame.

**6.1.6 – O Instituto Selecon** prestará informações, atendimento presencial e receberá documentos dos candidatos, através dos telefones e no local e horários abaixo descritos:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos): (65) 3318 4800 – (21) 2532-9638, (21) 2215-2131 e (21) 2722-1698, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

**b) POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL – SELECON Local: Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

Endereço: Rua Orivaldo M. de Souza S/N Ribeirão do Lipa - Cuiabá/Mato Grosso - Fone: (65) 3318-4800

**I** - Período e horário de funcionamento: **a partir das 09h, do dia 14/05/2019, somente em dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h, até o dia 08/08/2019 (após o resultado final do certame).**

**II** - Função: para informações, orientações e esclarecimentos ao candidato.

**6.2** - O candidato poderá realizar prova somente para 01 (uma) função, em cada turno de aplicação no dia das provas, conforme o cronograma.

**6.2.1** – Caso o candidato faça mais de uma inscrição por turno de aplicação das provas, será considerada somente a última efetivada.

**6.3** - Ao candidato com deficiência (PcD) é assegurado o direito à inscrição de que trata este Edital, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas disponibilizadas (Anexo II), e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido, e o grau ou nível da deficiência, conforme disposto no § 9º, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 093, de 23/06/2003 e, em conformidade com o inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal.

**6.3.1**– Para garantir o direito do item supracitado, o candidato com deficiência, após efetuada a inscrição, deverá encaminhar ao **Instituto Selecon**, através do sítio eletrônico do **Instituto Selecon** **www.selecon.org.br**, via **Upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio**

**de computador**), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (**Anexo I**), laudo médico, assinado por profissional habilitado e inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência.

**6.3.2-** O candidato com deficiência que efetuar a inscrição com pedido de cota para Pessoa com Deficiência (PcD) e não enviar o laudo válido, no prazo e na forma supracitada no subitem 6.3.1, terá seu pedido indeferido.

**6.3.3-** Após o resultado final, o candidato com deficiência deverá, quando convocado, em dia e horário determinados, apresentar-se à Equipe Multiprofissional, vinculada à Empresa Cuiabana de Saúde Pública, com vistas a obter parecer quanto à análise do laudo encaminhado e admissão para o exercício da contratação temporária pretendida. Caso a deficiência não seja comprovada pela Equipe Multiprofissional, o candidato será eliminado do certame.

**6.4 -** Aos candidatos negros e índios é assegurado o direito à inscrição de que trata este Edital, podendo concorrer a 20% (vinte por cento) das vagas existentes, e das futuras, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.842, de 30 de Julho de 2014.

**6.4.1-** Os candidatos negros e índios que quiserem aderir ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, fazer a Autodeclaração na ficha de inscrição eletrônica, sob responsabilidade civil e criminal pela veracidade da mesma. Caso os candidatos optem por não se declararem negros ou índios, ficarão submetidos às vagas de Ampla Concorrência do Processo Seletivo Simplificado.

**6.4.2-** Haverá a aferição da condição racial declarada para concorrência à reserva de vagas para negros e índios que será realizada por uma Comissão a ser criada pela ECSP com essa atribuição, composta por três servidores da ECSP, sendo que pelo menos um servidor efetivo, com poder deliberativo, conforme o Decreto Municipal nº 6452/2017, que aprovou a Instrução Normativa SRH nº 001/2017.

**6.4.3-** A aferição da autodeclaração dar-se-á através de convocação no DOC/TCE, através do sítio eletrônico [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) e do sítio eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no prazo previsto em Cronograma, conforme **Anexo I**.

**6.4.4-** O critério adotado pela Comissão de Aferição da Autodeclaração Racial, será tão somente a análise dos aspectos fenotípicos do candidato, realizada, obrigatoriamente, na presença do candidato, conforme o Decreto Municipal nº 6.452/2017.

**6.4.5-** A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, através da Comissão de Aferição da Autodeclaração racial publicará a relação dos candidatos na qual constará o deferimento ou indeferimento da opção por cotas.

**6.4.6-** A nomeação dos candidatos aprovados no sistema de cotas obedecerá à classificação geral do certame, mas a cada cinco candidatos aprovados, a quinta vaga fica destinada a um negro ou índio.

**6.4.7-** Haverá cota racial sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a três. No caso de 20% (vinte por cento) das vagas resultar em números fracionados, será arredondado para cima sempre que a fração for igual ou maior que 0,5 e para baixo quando for menor que 0,5.

**6.4.8-** Caso a quantidade de cotista não chegue a 20 % (vinte por cento) o restante das vagas serão preenchidas pelos candidatos que participaram do concurso pelo sistema universal.

**6.4.9-** Na hipótese de constatação de declaração falsa e/ou indeferimento da opção de cotista para as vagas reservadas a negros e índios, após a Aferição da Autodeclaração da Condição Racial, o candidato será eliminado do certame e, se eventualmente já tiver sido contratado, responderá, a qualquer tempo, procedimento administrativo e poderá ter a contratação anulada.

**6.4.10-** Do resultado preliminar da Aferição da Condição Racial caberá recurso fundamentado pelo candidato, no prazo previsto no cronograma do processo seletivo.

**6.4.11-** Os subitens 6.4.5 a 6.4.10 descrevem o disposto na Lei Municipal nº 5.842/14 e o candidato que solicitar concorrer à reserva de vagas para negros e índios deve observá-la, a fim de não ser eliminado do certame.

**6.5 -** O deferimento e efetivação da inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

## **7 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**7.1-** O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, após o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no ato da Admissão/Contratação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

**7.2 -** Após a convocação para o ato da Admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar todos os documentos (original e cópia), exigidos no item **14.1** deste certame, no dia e horário para o qual for convocado, de acordo com o Edital de Convocação para Contratação Temporária – 2019, a ser divulgado a partir da data da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, conforme o Cronograma (**Anexo I**).

**7.3-** Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, no dia e horário de sua convocação para contratação, estará eliminado do certame e será convocado para a vaga outro candidato, na ordem de classificação da lista de aprovados no certame.

## **8 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**8.1** - A Seleção de que trata este Edital para as funções com exigência de formação em Nível Médio, Médio Técnico e Nível Superior descritas no subitem 2.1 e no **Anexo II** deste edital, constará de 2 (duas) etapas, conforme descrito abaixo:

**8.2 – Etapa 1:** Aplicação de prova objetiva de conhecimentos (básicos e específicos de acordo com a função), de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões objetivas, com 4 alternativas cada, valendo 10 pontos cada questão, totalizando 200 pontos;

**8.3 – Etapa 2:** Análise de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com a função e com pontuação estabelecida no item **11.1** deste edital.

**8.4** - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva será a soma dos pontos obtidos em todas as etapas realizadas, com critérios de desempate a serem aplicados somente para a elaboração da classificação constante do Resultado Final do certame e elencados neste edital.

**8.4.1** - Caso o candidato convocado para o envio de títulos deixe de fazê-lo, sua nota final será somente relativa aos pontos obtidos na prova objetiva de conhecimentos de conhecimentos.

## **9 - DA PROVA DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA)**

**9.1** - O candidato deverá submeter-se a uma prova objetiva de conhecimentos (básicos e específicos), composta por disciplinas determinadas conforme a função a ser exercida, descritas no **Anexo IX** deste edital.

**9.1.1** – Nesta etapa, o candidato que obtiver **nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos (100 pontos) na prova objetiva de conhecimentos, será eliminado do certame.**

**9.3** - A prova objetiva de conhecimentos abrangerá Conteúdos Programáticos estabelecidos no **Anexo V** deste Edital, de acordo com a função a ser exercida.

**9.4** – As provas objetivas de conhecimentos serão aplicadas para todas as funções, no dia **14 de julho de 2019**, conforme horários abaixo:

- início às 9:00h e término às 11h00min, com duração de 02 (duas) horas, para as funções de nível superior e nível superior com especialização;

- início às 15:00h e término às 17h00min, com duração de 02 (duas) horas, para a funções de nível médio e médio técnico.

**9.5** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, com 1 (uma) hora de antecedência do seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, de documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura atualizadas, e do Cartão de Confirmação de Inscrição, a ser impresso no sítio eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), na data prevista no Cronograma do processo seletivo (**Anexo I**).

**9.6** - O não comparecimento no dia da aplicação da prova objetiva de conhecimentos, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

**9.7** - A prova objetiva de conhecimentos terá caráter eliminatório e classificatório e será composta de 20 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas distintas cada.

**9.7.1** – A distribuição das questões, por disciplinas, a serem cobradas no dia prova estão descritas no **Anexo IX**, de acordo com a função e nível de ensino e conteúdos programáticos estabelecidos neste edital.

**9.8** - O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, sendo que os três últimos candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo, assinando a ata de sala com o fiscal responsável pela mesma.

**9.9** - É vedada a entrada de candidato em sala e no local de realização da prova portando aparelho celular ligado (com exceção para a consulta à identidade oficial eletrônica), boné, relógios analógicos ou digitais e aparelhos eletrônicos etc, assim como utilizando quaisquer adornos que impeçam a visualização de sua face durante a aplicação da prova (a não ser em caso de prescrição médica comprovada com laudo médico).

**9.10**- A fim de se preservar a segurança e prevenir-se a ocorrência de fraudes ao certame, somente será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova a partir de 30 minutos para o término da aplicação da mesma. Por questões relativas à segurança do certame não será permitido copiar gabaritos por qualquer forma ou meio, no dia da aplicação da prova. O gabarito e o caderno das questões aplicadas no dia da prova serão divulgados, em até 3 horas após o término da aplicação do último turno de prova, no sítio eletrônico [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

## 10- DA ANÁLISE DE TÍTULOS

**10.1-** Os candidatos **não eliminados** na prova de conhecimentos, **até 2 (duas) vezes o total da soma do número de vagas imediatas mais o número de vagas do cadastro de reserva oferecido por função (Anexo II), mais os candidatos empatados em pontos na colocação limite, de acordo com a função,** e conforme a classificação obtida no Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos e o Edital de Convocação para o Envio de Títulos, a serem divulgados nas datas previstas no cronograma (**Anexo I**), serão considerados **classificados para a Análise de Títulos** e deverão enviar cópias dos seus títulos previstos nos subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, somente via *Upload*, através do sítio eletrônico **www.selecon.org.br**, na data prevista no Cronograma (**Anexo I**), para que sejam analisados e pontuados pela Banca de Análise de Títulos e, após somada a pontuação da avaliação de títulos à pontuação final da prova objetiva de conhecimentos, totalizar-se a pontuação para a Classificação Final do candidato no certame.

**10.1.1-** O envio dos títulos previsto no item 10.1 deverá ser realizado da seguinte forma: o candidato deverá enviar a documentação pertinente, **via *Upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio eletrônico)*, em área própria do sítio eletrônico www.selecon.org.br**, no prazo estabelecido no cronograma do certame (**Anexo I**) a fim de que a Banca de Análise de Títulos possa proceder a avaliação dos mesmos.

**10.1.2-** Para seleção dos candidatos a contratos temporários, será utilizada a contagem de pontos de títulos, conforme disposto nos itens abaixo, observando-se a pontuação com base nos seguintes itens: **Formação Acadêmica (não sendo a mesma cumulativa) e/ou Formação Continuada e Experiência Profissional**. A documentação a ser enviada via *Upload* será de acordo com o nível de ensino e a função a ser exercida.

**10.1.3-** O candidato que, de acordo com a função escolhida e número de convocados estabelecido no **Anexo X** deste edital, não obtiver classificação suficiente para a Convocação Final para o Envio de Títulos será considerado **não classificado para a etapa de Análise de Títulos e estará eliminado do certame para todos os efeitos e não comporá a classificação final do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a chamada imediata e formação do cadastro de reserva.**

## 10.3- DOS TÍTULOS

**10.3.1– Formação Acadêmica (somente para as funções de Nível Superior e Nível Superior com Especialização):**

- a) Especialização na área de atuação – 30 (trinta) pontos;
- b) Mestrado na área de atuação – 40 (quarenta) pontos;

c) Doutorado na área de atuação – 50 (cinquenta) pontos.

**10.3.1.1** – A pontuação não é cumulativa e o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- Deverá enviar, via Upload, somente cópia do título de maior pontuação dentre os descritos no subitem 10.3.1.
- Não será(ão) pontuado(s) título(s) que seja(m) o(s) requisito(s) para a o exercício da função (que comprove o nível de escolaridade, curso técnico específico, graduação específica ou especialização (se for o caso) exigido(s) para o exercício da função.

**10.3.1.2** – Em relação ao item 10.3.1, somente será concedida pontuação a título emitido por Instituição credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC). Deverá ser possível à Banca de Análise de Títulos verificar o credenciamento através da portaria e publicação em D.O.U. inclusos na cópia do certificado ou diploma enviado para análise.

**10.3.2 - Formação Continuada (para todas as funções):**

Curso de formação continuada somente na área correspondente à função pleiteada, referente aos últimos três anos e registrado pela Instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado.

5,0 (cinco) pontos para cada 40 horas comprovadas

Até o limite de 30 pontos

**10.3.2.1-** Para contagem de pontos no critério de Formação Continuada, serão considerados somente certificados emitidos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP ou Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT), por outras Secretarias Municipais ou Estaduais, pelas Instituições formadoras credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou Ministério da Saúde e pelos Conselhos de Saúde Municipais ou Estaduais, de cursos realizados nos últimos 3 (três) anos.

**10.3.3 - Experiência Profissional (para todas as funções):**

Comprovação de experiência profissional na área de atuação a partir de 06 (seis) meses, mediante declaração (cópia autenticada em Cartório) de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

05 (quatro) pontos para cada (seis) meses; ou 6 (seis) pontos para cada 06 meses, se a experiência for em órgão público.

Até o limite de 60 (sessenta) pontos

**10.3.3.1** – O título de experiência profissional, deverá estar em papel timbrado (no caso de instituição, empresa privada ou órgão público), com assinatura do declarante e carimbo com nome, cargo/função e número de matrícula (se for o caso), caso contrário não será pontuado na avaliação.

## **11 – DOS RESULTADOS DAS ETAPAS**

**11.1** – A soma do Resultado Final da Prova Objetiva de Conhecimentos ao Resultado Final da Avaliação de Títulos (somente para os candidatos classificados conforme o subitem 10.1 e convocados a enviar títulos), resultará no total de pontos obtidos pelo candidato, que comporá a Classificação Final do mesmo no Resultado Final do Processo Seletivo.

**11.2** - Na ocorrência de empate entre candidatos na soma da pontuação das duas etapas do certame, a decisão de desempate para a composição da Classificação Final, com vistas à elaboração do Resultado Final do certame, dar-se-á mediante os critérios abaixo, pela ordem disposta, e de acordo com a função:

- a) Preferência para o candidato idoso ou preferência para o candidato de maior idade, dentre candidatos idosos, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na avaliação de títulos
- c) maior pontuação na prova objetiva na disciplina de conhecimentos específicos (se houver);
- d) maior pontuação na soma das pontuações das disciplinas de conhecimentos básicos;
- e) maior pontuação na disciplina de português (conhecimentos básicos) e;
- f) maior idade dentre candidatos não idosos.

**11.2.1** – Para desempate através da idade dos candidatos poderá ser levado em conta para se determinar o mais idoso, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento dos candidatos empatados. Neste caso os candidatos serão convocados a apresentar suas certidões de nascimento e o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate.

## **12 - DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS:**

**12.1-** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos classificados, que corresponderá ao total de pontos obtidos no certame, será divulgado na *Internet*, no endereço eletrônico do **Instituto Selecon**, [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no dia **08/08/2019**, a partir das **19h**, obedecendo à ordem de classificação decrescente de pontos somente dos candidatos classificados às duas etapas e resultante da soma do total de pontos obtidos nas duas etapas, e deverá ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

**12.1-** Todos os resultados, preliminares e finais, de cada fase, previstos no Cronograma do Processo Seletivo, serão passíveis de recurso pelo candidato.

**12.2-** O recurso de cada resultado preliminar divulgado deverá ser realizado somente através do endereço eletrônico **www.selecon.org.br** e será julgado no prazo previsto no Cronograma (**Anexo I**).

**12.3-** O resultado do recurso de cada fase prevista será divulgado na internet no endereço eletrônico **www.selecon.org.br**, não cabendo recurso nesta etapa.

**12.4-** Do resultado da aferição da autodeclaração da condição racial (negro/índio), caberá recurso à Comissão instituída através da Portaria 22/2019/ECSP de 25 de abril de 2019, conforme previsão do Cronograma no **Anexo I**.

### **13 - DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO**

**13.1 -** A convocação dos candidatos classificados será feita seguindo a ordem de classificação geral, através de e-mail, contato telefônico e/ou edital de convocação a ser disponibilizado nos sites **www.selecon.org.br**, **www.cuiaba.mt.gov.br** e no Diário Oficial de Contas/Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para entrega, obrigatória, da documentação necessária à Admissão/Contratação, assinatura do Termo de Contrato e/ou Desistência, conforme **Anexo VIII**.

**13.2 -** Caso o candidato convocado não compareça ao ato da Admissão/Contratação, estará eliminado do certame.

**13.3 -** O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será eliminado do certame.

**13.4 -** O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

### **14 - DA CONTRATAÇÃO**

**14.1 -** Para a contratação dos profissionais selecionados, com a devida aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP;
- b) Certificado de reservista;
- c) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou

Atestado de Conclusão e Histórico Escolar;

- d) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital; ou declaração de não possuir
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
- h) Exame Admissional (Exames Médicos);
- i) Declaração de Relação de Parentesco, conforme **Anexo VI**;
- j) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
- k) Declarações de regularidade e não crimes com a Justiça Eleitoral;
- l) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, **Anexo IV**
- m) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso) (Nível Superior e Nível Superior com Especialização);
- n) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);
- o) Carteira de habilitação “B” e/ou “D” (Oficial Administrativo – Motorista).

## 15 - DA RESCISÃO

**15.1** - Os contratos temporários destinados às vagas livres e/ou substituição, previstos neste Edital, serão **RESCINDIDOS** no decorrer do ano, nas seguintes situações:

- a) posse de concursados;
- b) a pedido;
- c) retorno do titular da vaga;
- d) faltas injustificadas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
- e) atestado médico entregue após 72 horas;
- f) desempenho insatisfatório das atribuições;
- g) penalizado nos termos da legislação;
- h) práticas de maus tratos ao paciente criança conforme o ECA;
- i) subemprego;
- j) ajuste de turmas conforme portaria;
- k) remoção do profissional efetivo em caráter excepcional;
- l) prática de NEPOTISMO;
- m) acúmulo ilegal de cargos públicos.

**15.2-** Nas hipóteses previstas no item 15.1, a rescisão dos contratos dos profissionais será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pela Equipe Gestora, com anuência

do Conselho Diretor, respectivamente junto à Diretoria de Recursos Humanos da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

**15.3-** Nas hipóteses previstas no item 15.1, a rescisão dos contratos dos profissionais será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Coordenador do Setor com anuência do Diretor responsável, respectivamente junto à Diretoria de Recursos Humanos da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1-** A fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

**16.2 -** A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente por quaisquer declarações falsas, irregularidades ou ilegalidades que eventualmente forem constatadas.

**16.3 -** Estão impedidos de participar deste processo seletivo servidores públicos efetivos, ocupantes de cargos, funções ou contratados das Unidades de saúde geridas ou pertencentes à Empresa Cuiabana de Saúde Pública, vinculados à organização deste certame, sob pena de eliminação sumária pela Organização do Concurso no momento em que forem identificados.

**16.4 -** Os candidatos penalizados em processo de sindicância e ou Procedimento Administrativo Disciplinar, avaliação de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) e registro de desempenho insatisfatório comprovados através de evidências, com anuência da Diretoria da ECSP, não poderão ser recontratados pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, mesmo aprovados neste processo seletivo.

**16.5-** Somente os candidatos que forem avaliados nas duas etapas do certame serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com a função e, no eventual ato da admissão e contratação, serão lotados para o exercício da função, conforme o interesse público e a conveniência da administração da ECSP.

**16.5.1 –** Os candidatos classificados conforme o subitem acima que fizerem parte do cadastro de reserva a ser formado e não forem convocados, conforme o interesse público e conveniência da administração, até o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, serão considerados eliminados do certame e não poderão requerer convocação para vagas futuras sob hipótese alguma.

**16.6.1 –** Se o candidato convocado solicitar reclassificação para o último lugar da lista de classificados (final da fila), para não ser admitido na data da convocação e o pedido for deferido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, o mesmo passará ao final da lista de classificados.

Se a solicitação do candidato for indeferida pela ECSP o mesmo será convocado à contratação e se não atender à mesma, será eliminado do certame.

**16.7** – Para fins de concretização do contrato temporário, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado deverá ser brasileiro, ter acima de 18 anos e preencher todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 5.718, de 27/09/2013, que define critérios para a nomeação e exercício dos cargos de provimento em comissão e para a contratação de pessoal por prazo determinado no âmbito do Município de Cuiabá.

**16.8** - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Permanente de Sindicância, vinculada ao Setor Jurídico da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, para apuração dos fatos e constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

**16.9** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**16.10** - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

***Registrada, Publicada, Cumpra-se.***

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2019.

**Alexandre Beloto Magalhães de Andrade**  
**Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

**ANEXO I**

**DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019/ECSP**

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>Horário Local</b>	<b>LOCAL e/ou Funções Relacionadas</b>
<b>A partir do dia 13/05/2019</b>	Divulgação Edital.		No site do Instituto Selecon <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> , no site da Prefeitura <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br">www.cuiaba.mt.gov.br</a> , no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e na Empresa Cuiabana de Saúde Pública.
<b>17/05/2019 a 16/06/2019</b>	Inscrições	<b>até 23h59 de 16/06/2019</b>	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>17/06/2019</b>	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – <b>Último dia para pagamento do boleto – Último dia para envio do laudo médico de cotista PcD por Upload</b>		Pagamento na Rede Bancária – Impressão do boleto no site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> , e <i>upload</i> através do <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>14/05/2019 a 16/05/2019</b>	Pedido de isenção de inscrição com envio de documentos via Upload através do site <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>		No site do INSTITUTO SELECON – <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>04/06/2019</b>	Resultado Preliminar do Pedido de isenção do valor da inscrição	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>05/06/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção do valor da inscrição		No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

<b>07/06/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Isenção Resultado Final do Pedido de isenção do valor da inscrição	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>25/06/2019</b>	Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>26/06/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD		No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>28/06/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD Resultado Final do Pedido de Cota para PcD	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>10/07/2019</b>	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>14/07/2019</b>	<b>Aplicação da Prova objetiva de conhecimentos de Conhecimentos</b>	das 9h às 11h (Nível Superior) das 15h às 17h (Nível Médio e Nível Médio Técnico)	Diversos Locais (verificar no CCI) – <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>14/07/2019</b>	Divulgação do gabarito da prova objetiva de conhecimentos e dos cadernos de questões da prova objetiva de conhecimentos aplicada	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>15/07/2019</b>	Recurso contra o gabarito da prova objetiva de conhecimentos e contra as questões da prova aplicada		No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

<b>18/07/2019</b>	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva de conhecimentos e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva de conhecimentos aplicada.	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>19/07/2019</b>	Divulgação da imagem do cartão resposta do candidato. Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>20/07/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>22/07/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos, Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos e Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>23 e 24/07/2019</b>	Envio dos Títulos pelo candidato classificado conforme o subitem 10.1 do edital na prova objetiva de conhecimentos		Através do site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>29/07/2019</b>	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>30/08/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>31/08/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Resultado Final da Análise de Títulos e <b>Edital de Convocação para candidato cotista se apresentar à Comissão de Aferição da Auto Declaração Racial</b>	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>01 e 02/08/2019</b>	Aferição da Auto Declaração Racial	das 9h às 17h	Local a ser divulgado no site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

<b>03/08/2019</b>	Resultado Preliminar da Aferição da Auto Declaração Racial	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>05/08/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar da Aferição da Auto Declaração Racial		No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>06/08/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado da Aferição da Auto Declaração Racial e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>07/08/2019</b>	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo		No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>08/08/2019</b>	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo, <b>Resultado Final do Processo Seletivo e Edital de Convocação para a Admissão/Contratação dos candidatos aprovados</b>	a partir das 19h	No site do INSTITUTO SELECON <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>A partir de 09/08/2019</b>	Admissão/Contratação dos candidatos convocados, de acordo com a classificação obtida no Processo Seletivo	das 9h às 17h	Local a ser divulgado no Edital de Convocação para a Admissão e Contratação.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

Funções	Nível	Requisito	Carga Horária Semanal	VAGAS					Remuneração (em R\$)
				Ampla Concorrência	PCD (10%)	Negro/Índio (20%)	Total Geral (Vagas Imediatas)	Cadastro de Reserva (CR)	
Administrador	Superior	Graduação em Administração	40H	1	0	0	1	1	R\$ 3.507,44
Advogado	Superior	Graduação em Direito e Carteira da OAB	40H	2	0	0	2	2	R\$ 5.522,02
Almoxarife	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	2	0	0	2	6	R\$ 1.628,46
Analista de Rede	Superior	Graduação na área de atuação da função	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.881,11
Analista de Sistema	Superior	Graduação na área de atuação da função	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.881,11
Assistente Social	Superior	Graduação em Serviço Social	30H	7	1	2	10	20	R\$ 3.362,13
Cirurgião Dentista	Superior	Graduação em Odontologia	24H	3	0	1	4	2	R\$ 2.505,31
Cirurgião Dentista Bucomaxilo, Facial e Traumatologista	Superior	Graduação em Odontologia e Especialização em Bucomaxilo	24H	2	0	0	2	4	R\$ 2.505,31
Condutor de Pacientes	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	17	2	5	24	20	R\$ 1.127,39
Contador	Superior	Graduação em Contabilidade	40H	1	0	0	1	1	R\$ 3.507,44
Enfermeiro Assistencial	Superior	Graduação em Enfermagem	40H	185	27	53	265	100	R\$ 2.369,98
Engenheiro Clínico	Superior	Graduação em Engenharia Clínica	40H	1	0	0	1	1	R\$ 4.879,13
Estatístico	Superior	Graduação em Matemática e/ou Estatística	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.912,04
Farmacêutico	Superior	Graduação em Farmácia	30H	4	1	1	6	4	R\$ 3.775,78
Faturista	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	7	1	2	10	10	R\$ 1.878,98

Funções	Nível	Requisito	Carga Horária Semanal	VAGAS					Remuneração (em R\$)
				Ampla Concorrência	PCD (10%)	Negro/Índio (20%)	Total Geral (Vagas Imediatas)	Cadastro de Reserva (CR)	
Fisioterapeuta	Superior	Graduação em Fisioterapia	30H	45	6	13	64	40	R\$ 2.505,31
Fonoaudiólogo	Superior	Graduação em Fonoaudiologia	40H	3	0	1	4	5	R\$ 2.406,54
Lactarista (Próprio)	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	17	2	5	24	20	R\$ 2.505,31
Nutricionista	Superior	Graduação em Nutrição	40H	9	1	2	12	6	R\$ 3.131,64
Oficial Administrativo	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	72	10	20	102	30	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo - Motorista CNH B	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	2	0	0	2	6	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo - Motorista CNH D	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	2	0	0	2	6	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo – Patrimônio	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	3	0	1	4	4	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo – Porteiro	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	25	4	7	36	10	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo - Protocolo	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	2	0	0	2	4	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo - Recepcionista	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	23	3	6	32	12	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo - Recursos Humanos	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	2	0	0	2	4	R\$ 2.004,25

Funções	Nível	Requisito	Carga Horária Semanal	VAGAS					Remuneração (em R\$)
				Ampla Concorrência	PCD (10%)	Negro/Índio (20%)	Total Geral (Vagas Imediatas)	Cadastro de Reserva (CR)	
Oficial Administrativo – Suporte Técnico em Informática	Médio	Diploma do Ensino Médio	40h	4	1	1	6	4	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo - Telefonista	Médio	Diploma do Ensino Médio	*30H	5	1	1	7	4	R\$ 2.004,25
Oficial Administrativo - Vigia Patrimonial	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	14	2	4	20	20	R\$ 2.004,25
Pedagogo Hospitalar	Superior	Graduação em Pedagogia	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.505,31
Psicólogo	Superior	Graduação em Psicologia	40H	3	1	1	5	3	R\$ 2.004,25
Psicólogo Organizacional	Superior	Graduação em Psicologia	40H	1	0	0	1	2	R\$ 3.060,00
Recreador Hospitalar	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	1	0	0	1	2	R\$ 2.505,31
Secretário Executivo	Superior	Graduação em Secretariado	40H	1	0	0	1	2	R\$ 4.037,02
Secretário de Unidade	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	28	4	8	40	20	R\$ 2.004,25
Técnico de Enfermagem	Médio/Técnico	Diploma do Ensino Médio Técnico da área de atuação da função	40H	329	47	94	470	200	R\$ 1.277,69
Técnico de Farmácia	Médio/Técnico	Diploma do Ensino Médio Técnico da área de atuação da função	40H	9	1	2	12	6	R\$ 2.004,25
Técnico de Hemoterapia	Médio/Técnico	Diploma do Ensino Médio Técnico da área de atuação da função	40H	4	1	1	6	3	R\$ 2.004,25
Técnico de Higienização Bucal	Médio/Técnico	Diploma do Ensino Médio Técnico da área de atuação da função	40H	3	0	1	4	2	R\$ 2.004,25

Funções	Nível	Requisito	Carga Horária Semanal	VAGAS					Remuneração (em R\$)
				Ampla Concorrência	PCD (10%)	Negro/Índio (20%)	Total Geral (Vagas Imediatas)	Cadastro de Reserva (CR)	
Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro)	Médio/Técnico	Diploma do Ensino Médio Técnico da área de atuação da função	40H	4	1	1	6	3	R\$ 1.961,11
Técnico de Nível Superior - Vigilância em Saúde	Superior	Graduação da área de atuação da função	40H	1	0	0	1	2	R\$ 2.004,25
Técnico em Contabilidade	Médio/Técnico	Diploma do Ensino Médio Técnico da área de atuação da função	40H	3	0	1	4	3	R\$ 2.004,25
Técnico em Manutenção – Eletricista	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	3	0	1	4	2	R\$ 2.004,25
Técnico em Manutenção – Encanador	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	3	0	1	4	2	R\$ 2.004,25
Técnico em Manutenção – Jardineiro	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	1	0	0	1	2	R\$ 2.004,25
Técnico em Manutenção – Marceneiro	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	1	0	0	1	2	R\$ 2.004,25
Técnico em Manutenção Predial - Pedreiro	Médio	Diploma do Ensino Médio	40H	1	0	0	1	2	R\$ 2.004,25
Tecnólogo em Recursos Humanos	Superior	Graduação em Administração	40H	2	0	1	3	2	R\$ 2.912,04
Terapeuta Ocupacional	Superior	Graduação em Psicologia	30H	3	0	1	4	2	R\$ 2.458,57

**ANEXO II (continuação)**  
**QUADRO DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**  
**ENFERMAGEM ESPECIALIZADA**

Cargos/Funções	Nível	Requisito	Carga Horária Semanal	VAGAS					Remuneração (em R\$)
				Ampla Concorrência	PCD (10%)	Negro/Índio (20%)	Total Geral (Vagas Imediatas)	Cadastro de Reserva (CR)	
Enfermeiro Auditor	Superior	Especialização em Auditoria em Serviços Públicos	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Cardiologia	Superior	Especialização e/ou Residência em Cardiologia	40H	1	0	0	1	2	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Centro Cirúrgico	Superior	Especialização em Centro Cirúrgico	40H	1	0	0	1	2	R\$ 2.300,50
Enfermeiro CCIH	Superior	Enfermeiro Especialização em Infecção Hospitalar (CCIH)	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Educação	Superior	Especialização em Educação	30H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Gestão em Qualidade	Superior	Especialização em Gestão em Qualidade	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Hemoterapia	Superior	Especialização Hematologia/hemoterapia e/ou residência	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro NAQH	Superior	Especialização em Qualidade e/ou Regulação	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Neurologia/Neurocirurgia	Superior	Especialização e/ou Residência em Neurologia	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro NIR	Superior	Especialização em Regulação	40H	3	1	1	5	4	R\$ 2.300,50

Cargos/Funções	Nível	Requisito	Carga Horária Semanal	VAGAS					Remuneração (em R\$)
				Ampla Concorrência	PCD (10%)	Negro/Índio (20%)	Total Geral (Vagas Imediatas)	Cadastro de Reserva (CR)	
Enfermeiro Queimados	Superior	Especialização e/ou titulação em tratamento de Queimados	40H	1	0	0	1	2	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Terapia Intensiva	Superior	Especialização e/ou Residência em Terapia Intensiva	40H	2	0	1	3	2	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Trauma Ortopedia	Superior	Especialização e/ou Residência em Trauma Ortopedia	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Vigilância Epidemiológica	Superior	Especialização em Vigilância Epidemiológica	40H	1	0	0	1	1	R\$ 2.300,50
Enfermeiro Urgência e Emergência	Superior	Especialização em Urgência e Emergência	40H	2	0	0	2	3	R\$ 2.300,50

**ANEXO II (continuação)**  
**QUADRO DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**  
**FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA**

Cargos/Funções	Nível	Requisito	Carga Horária Semanal	VAGAS					Remuneração (em R\$)
				Ampla Concorrência	PCD (10%)	Negro/Índio (20%)	Total Geral (Vagas Imediatas)	Cadastro de Reserva (CR)	
Fisioterapeuta - Cardiopulmonar	Superior	Especialista e/ou Residência em Cardiologia	30H	1	0	0	1	2	R\$ 2.505,31
Fisioterapeuta - Neurofuncional	Superior	Especialista e/ou Residência em Neurologia	30H	1	0	0	1	1	R\$ 2.505,31
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Adulta	Superior	Especialista e/ou Residência em Terapia Intensiva	30H	2	0	0	2	2	R\$ 2.505,31
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Pediátrica	Superior	Especialista e/ou Residência em Terapia Intensiva	30H	1	0	0	1	1	R\$ 2.505,31
Fisioterapeuta - Traumatologia/Ortopedia	Superior	Especialista e/ou Residência em Trauma Ortopedia	30H	1	0	0	1	2	R\$ 2.505,31

### ANEXO III

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP - EDITAL Nº 01/2019 ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGOS	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA/ ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Administrador	40 horas	<p>Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos, ações e tarefas nos campos da administração financeira e orçamentária, de custos, gestão de pessoas, suprimentos, logísticos, administração geral e outros;</p> <p>Preparar planos e projetos para orientar os dirigentes e demais técnicos fazendo uso de ferramentas administrativas adequadas;</p> <p>Avaliar e acompanhar planos de ação, programas e projetos;</p> <p>Estimular a pesquisa e a educação na área da saúde;</p> <p>Pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de ação, no âmbito hospitalar;</p> <p>Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres de caráter administrativos;</p> <p>Elaborar relatórios mensais de prestações de contas;</p> <p>Verificar o funcionamento da unidade hospitalar de acordo com o regimento e regulamentos vigentes;</p> <p>Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais;</p> <p>Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.</p> <p><b>Pré-requisito: Graduação em Administração</b></p>
Advogado	40 horas	<p>Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, assessoramento jurídico interno, preparação e acompanhamento de processos cíveis, trabalhistas e criminais, elaboração de minutas de documentos legais, minutas de contratos e pela representação em juízo, objetivando suporte legal e legitimidade das ações do Executivo.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Direito e Registro regular na OAB.</b></p>
Almoxarife	40 horas	<p>Executar tarefas auxiliares na organização dos trabalhos inerentes a almoxarifado em geral.</p> <p><b>Pré-requisito: Diploma do Ensino Médio</b></p>
Analista de Rede	40 horas	<p>Dar suporte a servidores e ativos de redes, ter conhecimentos avançados em Hardware de servidores, em sistemas operacionais, windows, Linux, Unix, Active Directory, suporte e configuração de rede IP, equipamentos de rede Cisco, Extreme, Huawei e 3COM, roteador e Switches (Cisco e 3Com).</p> <p>Ter conhecimento em tecnologias de acesso e agregação/distribuição switching layer 2 (Spanning Tree, L2TP, trunk, Etherchannel etc).</p> <p>Ter conhecimento de redes WAN, LAN e WIFI, redes MPLS, point-to-point, Metro Ethernet e Frame Relay. Ter conhecimento em protocolos de Roteamento RIPv1, RIPv2, RIPnG, IGRP, EIGRP, OSPF, BGP.</p> <p>Ter conhecimentos em protocolos de LAN e WAN, sistemas wireless, tecnologia de firewalls, tecnologia SIP, análise de causa-efeito, lógica, análise de logs, conhecimentos básicos de ITIL.</p> <p>Ter conhecimento em migração de sistema, banco de dados, Oracle e/ou SQL, virtualização, soluções em nuvem.</p> <p>Ter conhecimento em suporte a terceiros em telefonia e cabeamento, manutenção/elaboração de ITs de trabalho, acompanhamento em Servidor Linux e Windows.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Análise de Rede</b></p>
Analista de Sistema	40 horas	<p>Analisar e desenvolver projetos de sistemas, levantar requisitos, mapear processos e realizar modelagem de dados, implementar sistemas de acordo com as regras de negócio.</p> <p>Analisar o desempenho de sistemas implantados, solucionar problemas técnicos e elaborar manuais. Documentar e manter a organização da documentação referente ao processo de trabalho.</p> <p>Catalogar erros diversos encontrados nas aplicações e sistemas a fim de facilitar futuras consultas e análises. Atualizações de aplicações.</p>

		<p>Conhecimentos necessários: Middleware. Jobss, IIS, OWCS, Sistemas Operacionais, Windows, Linux, Banco de dados, Informix, SQL servece e Oracle.</p> <p>Linguagem de Programação: C++, NET.</p> <p>Atuar com projetos de desenvolvimento Web utilizando linguagem Java, JSF, Hibernate, Jboss, Maven, Git, SQL, JavaScript, CSS3 e HTML5.</p> <p>Saber desenhar e desenvolver programas e aplicativos de média/alta complexidade. Noções de gerenciamento de projetos. Conhecimento de cronogramas, especificações funcionais e técnicas. Linguagem de programação avançada. Conhecimento em banco de dados Oracle e PL/SQL. Diferencial: Desenvolvimento Java/Android, Linux. Banco de dados, Informix, SQL servece e Oracle. Linguagem de Programação: C++, java, NET.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b></p>
Assistente Social	40 horas	<p>Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde;</p> <p>Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo;</p> <p>Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais;</p> <p>Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos;</p> <p>Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais;</p> <p>Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres na área do Serviço Social;</p> <p>Abordar e orientar usuários e familiares para as transferências internas e externas;</p> <p>Auxiliar as ações do núcleo interno de regulação e acompanhar as transferências dos pacientes.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho (CRAS)</b></p>
Cirurgião Dentista	20 horas	<p>Atender e orientar os pacientes;</p> <p>Executar procedimentos odontológicos;</p> <p>Estabelecer diagnósticos e prognósticos;</p> <p>Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva;</p> <p>Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares;</p> <p>Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência executada, para fins estatísticos;</p> <p>Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Odontologia e Registro no Conselho (CRO).</b></p>
Cirurgião Dentista – Bucomaxilo, Facial e Traumatologia	24 horas	<p>Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congênitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante;</p> <p>Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte;</p> <p>Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência executada, para fins estatísticos;</p> <p>Orientar os pacientes.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Odontologia, Especialização na área de atuação e Registro no Conselho (CRO).</b></p>
Condutor de Pacientes	40 horas	<p>Transportar pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem.</p> <p><b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b></p>

<p>Contador</p>	<p>40 horas</p>	<p>Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral; Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil, orçamentário e financeiro; Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira. <b>Pré-Requisito: Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho (CRC).</b></p>
<p>Enfermeiro Assistencial</p>	<p>40 horas</p>	<p>Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais. <b>Este cargo – função – é exclusivamente assistencial, é vetado a possibilidade de relocação para outro cargo administrativo– função **</b> <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho (COREN).</b></p>
<p>Enfermeiro Auditor</p>	<p>40 horas</p>	<p>Realizar auditoria interna (visitas técnicas) nas unidades de internação e setores do hospital para monitorar a qualidade dos processos de trabalho por meio do acompanhamento, detecção de inadequações, análise e fornecimento de sugestões relacionadas aos diversos processos de trabalho desenvolvidos na Instituição; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Desenvolver atividades educativas para a melhoria do processo assistencial e adequação dos registros de saúde; Participar das comissões de ética e prontuários. <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>

<p>Enfermeiro Especialização em Cardiologia</p>	<p>40 horas</p>	<p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos com afecções cardiovasculares em situações clínicas cirúrgicas e criticamente enfermos; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde, bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e atuar nas opções terapêuticas clínico cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular; Conhecer e compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema cardiovascular; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos. <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
<p>Enfermeiro Especialização em Centro Cirúrgico</p>	<p>40 horas</p>	<p>Atuar e coordenar o processo de trabalho da equipe de enfermagem sob sua supervisão no âmbito do centro cirúrgico, sala de recuperação anestésica e central de material esterilizado; Prestar assistência direta aos pacientes durante os períodos pré- trans e pós-operatório nos diversos níveis de complexidade; Implementar assistência de enfermagem integral, individualizada e documentada nos períodos pré, trans e pós operatório através do sistema de assistência de enfermagem perioperatória; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde, recepção, limpeza, secagem, avaliação de integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras; Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção. <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
<p>Enfermeiro Especialização em Educação Permanente</p>	<p>40 horas</p>	<p>Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção a saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada a assistência de saúde; Participar, quando solicitado, em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de enfermeiro e técnico de enfermagem; Participar e colaborar nas comissões institucionais obrigatórias e integrais como membro. <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
<p>Enfermeiro Especialização em Gestão em Qualidade</p>	<p>40 horas</p>	<p><b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN) Residência em Enfermagem em Gerenciamento/Gestão, com área de abrangência em Gestão da Qualidade em Saúde, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Título de especialista em Enfermagem em Gerenciamento/Gestão, com área de abrangência em Gestão da Qualidade em Saúde.</b></p>
<p>Enfermeiro Especialização em Hemoterapia</p>	<p>40 horas</p>	<p>Coordenar o serviço de enfermagem em âmbitos hospitalar e ambulatorial, objetivando integrar doadores aptos e inaptos, bem como receptores no contexto hospitalar, ambulatorial e domiciliar, minimizando os riscos de intercorrências; Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar os procedimentos de Hemoterapia nas Unidades de Saúde, visando assegurar a qualidade do sangue, hemocomponentes e hemoderivados; Assistir de maneira integral aos doadores, receptores e suas famílias; Promover e difundir medidas de saúde preventivas e curativas por meio da educação de doadores, receptores, familiares e comunidade em geral, objetivando a sua saúde e segurança dos mesmos; Realizar a triagem clínica, visando à promoção da saúde e à</p>

		<p>segurança do doador e do receptor, minimizando os riscos de intercorrências; Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar programas de captação de doadores; Estabelecer relações técnico-científicas com as unidades afins; Participar da equipe multiprofissional, procurando garantir uma assistência integral ao doador, receptor e familiares; Assistir ao doador, receptor e familiares, orientando-os durante todo o processo hemoterápico; Executar e/ou supervisionar a administração e a monitorização da infusão de hemocomponentes e hemoderivados, atuando nos casos de reações adversas; Registrar informações e dados estatísticos pertinentes à assistência de enfermagem prestada ao doador e receptor; Manusear e monitorizar equipamentos específicos de hemoterapia; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro Especialização em Infecção Hospitalar (CCIH)	40 horas	<p>Realizar a vigilância epidemiológica e microbiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde das unidades ambulatoriais e de internação sob vigilância; Fazer prevenção e investigação de surtos; Realizar auditoria interna (visitas técnicas) das unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações; Avaliar e orientar medidas de precauções por vias de transmissão junto à equipe multiprofissional; Normatizar junto com comissão de padronização o uso de germicidas hospitalares; Elaborar parecer técnico, normas e protocolos voltados para a prevenção e controle de infecções associadas à assistência à saúde, à aquisição de materiais e equipamentos, e a reformas e obras de instalações prediais; Avaliar, orientar e treinar, em conjunto com equipe multiprofissional, os profissionais da saúde, visitantes e acompanhantes quanto a procedimentos de higienização das mãos, precauções, procedimentos invasivos, limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde e limpeza e desinfecção ambiental; Coordenar, avaliar e implementar ações para prevenção e controle de agravos relacionados às infecções relacionadas à assistência à saúde; Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro Especialização em NAQH	40 horas	<p>Contribuir com a Assessoria de Qualidade nos temas técnicos relacionadas à área da saúde. Verificar instrumentos normativos (formulários, Instruções de Trabalho, Manuais e Protocolos) no que diz respeito a aspectos técnicos da prática hospitalar; Estimular a segurança aos usuários através do Gerenciamento de Riscos; Fornecer subsídios técnicos na avaliação de questões da Gestão da Qualidade relativas a temas técnicos de saúde; Contribuir na avaliação das ocorrências (não conformidades, eventos sentinela, reclamações, sugestões, elogios e outros); Desenvolver atividades delegadas pela chefia imediata; Zelar pelo cumprimento dos instrumentos normativos do setor; Cumprir com o Plano de Ação Setorial junto à sua equipe; Auxiliar e acompanhar na adesão dos planos terapêuticos; Auxiliar e acompanhar na adesão dos protocolos; Gerenciar a auditoria clínica; Respeitar e conhecer os instrumentos normativos do setor como instruções de trabalho, contrato de iteração de processos, políticas do hospital/unidade e outros que venham ser determinados; Participar de comissões do hospital/unidade indicados pela diretoria da área ou por meio de eleição; Executar outras tarefas correlatas à área.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro Especialização em Neurologia /Neurocirurgia	40 horas	<p>Gerenciar os riscos, procedimentos e cuidados intensivos neurocerebrais; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; Monitorar dados dos casos assistidos e evolução;</p>

		<p>Analisar as soluções dos problemas da assistência e cuidado da enfermagem em neurointensivismo; Propiciar formação humanística; Assistir aos pacientes acometidos por doenças neurogênicas, neurológicas; Atuar na prevenção das mesmas e na melhor assistência ao paciente cirúrgico neurológico. <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro Especialização em Terapia Intensiva	40 horas	<p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico. <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro Especialização em Tratamento de Queimados	40 horas	<p>Realizar atividades relacionadas à área dermatológica, com foco no atendimento ao paciente portador de afecções do sistema tegumentar (QUEIMADOS) e na prevenção de complicações; Proporcionar uma visão holística do tratamento de pacientes; Desenvolver atividades para promoção, prevenção e recuperação da saúde da pele com visão do ser na sua totalidade; Assistir o paciente na prevenção de lesões, cuidados, diagnósticos precoces, tratamento e recuperação tecidual; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. Organizar e Estabelecer critérios para que as informações destes pacientes sejam mais completas no prontuário. Auxiliar nos indicadores de qualidade e dados epidemiológicos da área. <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro Especialização em Traumatologia /Ortopedia	40 horas	<p>Trabalhar em colaboração e articulação com outros grupos profissionais, em particular, com o corpo clínico, serviço social e auxiliares de ação médica, assegurando, a partilha, reciprocidade e complementaridade de conhecimentos e práticas de trabalho eficazes, que possibilitem criar um ambiente de cuidados de saúde, seguro e de qualidade para a pessoa doente. Incorporar na sua prática, os conhecimentos e técnicas, adequados, à prestação de Cuidados de Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia na redução de fraturas e luxações osteoarticulares, na terapia de lesões musculares e na limitação das atrofias e na reabilitação do tônus e função dos doentes, atingidos por lesões ou doenças músculo-esqueléticas. Executar ou colaborar na realização de aparelhos gessados, trações e a colocação de ortóteses, tendo sempre a atenção dirigida para o reconhecimento e identificação, precoce, da presença de sinais de comprometimento neuro-vasculares e motores dos segmentos afetados. Estabelecer uma parceria terapêutica, com a pessoa doente ou cuidadores, para maximizar os ganhos em saúde, através da implementação de Cuidados de Enfermagem planejados, de uma comunicação apropriada e de relações interpessoais eficazes. Planejar de forma sistemática os cuidados, de acordo com os dados recolhidos e prioridades compreendidas, através da relação interpessoal estabelecida com os doentes/pacientes ou cuidadores, enfatizando os seguintes aspectos, alívio da dor, alterações da mobilidade, integridade cutânea, estado nutricional, variação dos sinais neuro-vasculares dos segmentos, autonomia, identificação e controle do risco, apoio familiar e social, educação para a saúde. Implementar eficazmente, o plano de cuidados</p>

		<p>traçado, para atingir as metas estabelecidas, avaliando a evolução dos resultados para corrigir o plano de cuidados formulado em colaboração com a pessoa doente ou cuidadores. Garantir a prestação e acompanhamento dos cuidados ministrados a pessoas doentes em fase terminal, preservando a dignidade humana em conformidade, com o articulado 87 do Código Deontológico do Enfermeiro. Participar em ações que visam a melhoria da qualidade dos cuidados prestados, utilizando indicadores corretos que permitam garantir a manutenção dessa qualidade. Rever com assiduidade as suas práticas assumindo a responsabilidade da formação contínua, com o propósito de manter a eficácia das suas competências ao longo do seu trajeto humano e profissional.</p> <p>Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos;</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro Especialização em Vigilância Epidemiológica	40 horas	<p>Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos detectados no ambiente hospitalar; Elaborar, desenvolver e manter plano de investigação em operação do sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;</p> <p>Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do Sistema Nacional de Vigilância à Saúde;</p> <p>Participar de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológicas;</p> <p>Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro NIR	40 horas	<p>Apoiar a equipe assistencial dos diversos setores na avaliação dos pacientes nas observações;</p> <p>Verificar diariamente os dados do monitoramento do Kanban;</p> <p>Verificar diariamente a viabilidade de transferência dos pacientes para enfermarias, leitos de retaguarda, UTI e/ou mesmo de alta para casa ou Serviço de Atenção Domiciliar; Interagir com a equipe multidisciplinar assistencial, para aperfeiçoar o processo de transferência;</p> <p>Realizar interface entre a Regulação e a equipe da emergência, após a avaliação médica;</p> <p>Determinar conjuntamente os usuários elegíveis para ocupação de leitos internos e externos;</p> <p>Auxiliar a equipe do NIR na definição, avaliação e priorização dos pacientes na ocupação dos leitos disponíveis internamente e externamente;</p> <p>Realizar busca ativa de leitos disponíveis no sistema informatizado ou em visita aos setores da unidade hospitalar;</p> <p>Adequar os leitos disponíveis por especialidade e gênero (feminino/masculino);</p> <p>Monitorar os leitos atentando para o Tempo Médio de Permanência;</p> <p>Identificar e notificar mediante relatório mensal os entraves pertinentes ao processo de transferência e atuação do NIR;</p> <p>Alimentar a planilha dos indicadores, conforme levantamento realizado pelo Kanban;</p> <p>Atuar diretamente no monitoramento do Kanban apoiando a equipe assistencial na avaliação dos dados e no apoio à busca de soluções para a oferta dos serviços necessários aos usuários;</p> <p>Contribuir com o desenvolvimento do NIR;</p> <p>Participar de todas as reuniões que envolvam a equipe do NIR.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Enfermeiro Urgência e Emergência	40 horas	<p>Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes e crianças;</p>

		<p>Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade; Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando a manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas; Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos. <b>Pré-Requisito: Graduação em Enfermagem, Especialização na área da função e Registro no Conselho (COREN)</b></p>
Engenheiro Clínico	40 horas	<p>Realizar a gestão de ativos tecnológicos dos equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais; Relacionar e desenvolver os conhecimentos de engenharia e de gerenciamento às tecnologias da saúde; Planejar todo processo de gerenciamento de ativos tecnológicos; Especificar todo descritivo técnico para aquisição de ativos tecnológicos; Cumprir a legislação referente ao gerenciamento de tecnologias em saúde, com foco nos equipamentos médico-hospitalares; Estimular o uso racional de equipamentos médico-hospitalares; Promover a rastreabilidade do uso dos equipamentos médico-hospitalares; Atender as legislações vigentes; Propiciar a participação e envolvimento dos funcionários do estabelecimento; Atrelar ao gerenciamento um trabalho de responsabilidade, corresponsabilidade e responsabilidade social; Conhecer as reais necessidades de equipamentos médico-hospitalares aplicáveis aos pacientes médico-hospitalares; Minimizar os riscos sanitários relacionados aos equipamentos médico-hospitalares; Desenvolver um trabalho de prevenção contra potenciais riscos decorrentes do gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares pelos profissionais de saúde, usuários e meio ambiente; Criar procedimentos básicos e adequados para o correto gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares; Criar procedimentos de auditoria interna e supervisão; Reduzir os eventos adversos relacionado ao uso dos equipamentos médico-hospitalares. Realizar as calibrações específicas dos equipamentos; Acompanhar as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos; Especificar todo descritivo técnico para compra dos equipamentos; Elaborar inventário dos equipamentos; Planejar e selecionar equipamentos; Receber equipamentos; Acompanhar e instalar equipamentos; Armazenar equipamentos; Qualificar equipamentos; Desativar eventos; Treinar equipe sobre os equipamentos. <b>Pré-Requisito: Graduação em Engenharia – Nível Superior e Especialização em Engenharia Clínica.</b></p>
Estatístico	40 horas	<p>Analisar dados; Adotar modelo para análise estatística; analisar dados segundo técnicas estatísticas; fazer análise descritiva; projetar resultados; interpretar resultados estatísticos da análise; validar resultados fornecidos pelos indicadores; realizar controle estatístico de processo; auxiliar na interpretação interdisciplinar dos dados; fazer relatório de análise; aprimorar técnicas estatísticas; construir indicadores; calcular números índices. <b>Pré-Requisito: Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Tecnólogo</b></p>

Farmacêutico	40 horas	<p>Manter controle de qualidade no setor; Preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; Supervisionar e Orientar atividades de equipes auxiliares; Dar pareceres sobre a compra de materiais e insumos, fornecendo as especificações técnicas necessárias; Efetuar controle de qualidade de matérias primas, produtos em elaboração e produtos acabados, realizando análise de laboratório, para assegurar-se de que os mesmos atendem às especificações propostas; Supervisionar o trabalho de auxiliares de manipulação e controle de produtos farmacêuticos Assessorar e assumir a responsabilidade técnica de órgão de saúde pública ou seus departamentos especializados; Assessorar e assumir responsabilidade técnica na fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Assessorar e assumir a responsabilidade técnica por órgãos, estabelecimentos, setores em que pratiquem exames de caráter químico-toxicológico e químico hematológico; Executar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas; Assumir responsabilidade técnica por farmácia de hospitais. Examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros de interesse da saúde pública; Supervisionar a organização e controle de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos; Participar dos exames e controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros, que interessem à saúde humana; Orientar e supervisionar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; Promover o controle de receitas, realizando periodicamente o balanço dos medicamentos em geral e insumos; Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção. <b>Pré-Requisito:</b> Graduação em Farmácia e Registro no Conselho (CRF).</p>
Faturista	40 horas	<p>Planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; Orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadem rendas, realizem despesas, administrem bens públicos; Realizar estudos financeiros e contábeis; Emitir pareceres sobre operações de créditos; Realizar a análise contábil e estática dos balanços; Organizar planos de contas e proposta orçamentária; Assinar balanços e balancetes; Executar analítica dos atos e fatos contábeis; Elaborar "slips" de caixa, escriturar mecanicamente em fichas, levantar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros, conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; Examinar processos de prestação de contas. <b>Pré-Requisito:</b> Ensino Médio Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho (CRC).</p>
Fisioterapeuta	30 horas	<p>Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atender pacientes vítimas de queimaduras, mantendo ou melhorando a amplitude de movimento; impedindo ou reduzindo complicações ou contraturas cicatriciais; impedindo complicações pulmonares;</p>

		<p>promovendo total independência na deambulação e nas atividades do dia a dia; melhorando a resistência cardiovascular.</p> <p>Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;</p> <p>Ensinar exercícios para as afecções dos aparelhos respiratórios, cardiovascular, muscular e neurológico orientando e treinando o paciente em exercícios específicos, para promover tratamento e reabilitação nas diversas áreas do tratamento hospitalar;</p> <p>Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde e da instituição;</p> <p>Participar das atividades da Educação Permanente da Instituição;</p> <p>Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência prestada para fins documentais e estatísticos;</p> <p>Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Fisioterapia, Especialização na área da função e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)</b></p>
Fisioterapeuta Especialização Cárdio Pulmonar	30 horas	<p>Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Fisioterapia, Especialização na área da função e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)</b></p>
Fisioterapeuta Especialização em Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica	30 horas	<p>Realizar consulta fisioterapêutica e avaliações diárias de rotina;</p> <p>Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuromúsculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Realizar ações de promoção, prevenção, proteção, educação, intervenção, recuperação, e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva – UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia;</p> <p>Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório e muscular; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculo-esquelética específica; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreções, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório;</p> <p>Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, nos períodos de intervenção fisioterapêutica e outras intervenções quando solicitado;</p> <p>Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva;</p> <p>Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica com a devida autorização médica;</p> <p>Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde e da instituição;</p> <p>Participar das atividades da Educação Permanente da Instituição;</p> <p>Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência prestada para fins documentais e estatísticos;</p> <p>Participar da prevenção e controle sistemáticos da infecção hospitalar, inclusive como membro da respectiva comissão de controle e infecção.</p> <p><b>Pré-Requisito: Graduação em Fisioterapia, Especialização na área da função e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)</b></p>
Fisioterapeuta Especialização em Traumatologia /Ortopedia	30 horas	<p>Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.</p>

		Pré-Requisito: Graduação em Fisioterapia, Especialização na área da função e Registro no Conselho de Classe (CREFITO).
Fisioterapeuta Especialização Neuro Funcional	30 horas	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. <b>Pré-Requisito: Graduação em Fisioterapia, Especialização na área da função e Registro no Conselho de Classe (CREFITO)</b>
Fonoaudiólogo	30 horas	Avaliar, diagnosticar e realizar a reabilitação de patologia fonoaudiológica. Atuar na avaliação e terapia das disfagias em pacientes internados em unidade de terapia intensiva e semi-intensiva adulto/infantil, unidades de internação adulta e infantil; Avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da comunicação; Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional quanto a questão fonoaudiológica; Inserir junto à equipe multiprofissional; Registrar em prontuários institucionais; Elaborar relatório para fins estatísticos. <b>Pré-Requisito: Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho (CREFONO).</b>
Lactarista	40 horas	<i>Preparar a área de manipulação com técnicas assépticas e se paramentar corretamente com roupa específica para iniciar a manipulação das dietas;</i> <i>Identificar mamadeiras e dietas enterais de acordo com o padrão estabelecido;</i> <i>Diluir corretamente as fórmulas infantis e outras preparações de acordo com a prescrição;</i> <i>Preparar as fórmulas de acordo com a prescrição da nutricionista;</i> <i>Embalar as seringas, frascos e outras dietas e preparações de forma correta e coerente a serem distribuídas;</i> <i>Distribuir as dietas nos leitos;</i> <i>Higienizar utensílios;</i> <i>Descartar as embalagens e resíduos;</i> <i>Recolher nos leitos as dietas não infundidas e descartar;</i> <i>Preencher as planilhas de controle de temperatura e higienização de equipamentos do lactário;</i> <i>Requisitar e retirar o material para uso por meio de planilha padrão diariamente.</i> <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio.</b>
Nutricionista	40 horas	Executar tarefas de controle alimentar; Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência prestada para fins estatísticos. <b>Pré-Requisito: Graduação em Nutrição e Registro no Conselho (CRN)</b>
Oficial Administrativo	40 horas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>
Oficial Administrativo (Recepcionista)	40 horas	Receber os visitantes e pacientes e prestar-lhes informações; Preencher formulários e ficha de internação; Orientar aos visitantes e pacientes as normas da instituição; Receber recados e encaminhá-los. Exercer as demais atividades inerentes ao cargo. <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>

Oficial Administrativo (Telefonista)	30 horas	Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesa de ligação; Estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; Vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos, receber chamadas para atendimento urgentes de ambulâncias; Registrar dados de controle; Prestar informações relacionadas com a repartição; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados. <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>
Oficial Administrativo (Patrimônio)	40 horas	Auxiliar na classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais; Acompanhar e controlar estoque e mapa de movimentações patrimoniais; Realizar relatório quinzenal dos equipamentos hospitalares; Atualizar sistema de controle ativo dos equipamentos. <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>
Oficial Administrativo (Porteiro)	40 horas	Zelar pela guarda do patrimônio; Proibir a entrada de pessoas estranhas e não autorizadas; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Zelar pelo bem estar e integridade física. <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>
Oficial Administrativo (Protocolo)	40 horas	Realizar trabalhos de escriturário e recepcionista; Aplicar métodos de codificação e preenchimento de fichas; Efetuar controle administrativo; Digitar, conferir, arquivar e protocolar documentos; Preencher formulários. <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>
Oficial Administrativo (Recursos Humanos)	40 horas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>
Oficial Administrativo (Suporte Técnico em Informática)	40 horas	Desenvolvem e implantam sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administram ambiente informatizado, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica. Estabelecem padrões, coordenam projetos, oferecem soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática. <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>
Oficial Administrativo (Vigia Patrimonial)	40 horas	Exercer vigilância em locais previamente determinados; Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigando quaisquer condições anormais que tenha observado; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; <b>Pré-Requisito: Diploma do Ensino Médio</b>
Oficial Administrativo Motorista CNH B	40 horas	Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de pacientes; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. <b>Pré-Requisito: Ensino médio completo. Carteira Nacional de habilitação na categoria (mínimo B).</b>
Oficial Administrativo Motorista CNH D	40 horas	Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de pacientes; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;

		<p>Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. <b>Pré-Requisito: Ensino médio completo. Carteira Nacional de habilitação na categoria (mínimo D).</b></p>
Pedagogo Hospitalar	40 horas	<p>Implementar a execução, avaliar e coordenar a reconstrução do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil em ambiente hospitalar, elaborar e desenvolver projetos educacionais, participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica hospitalar, elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo, participar de divulgação de atividades pedagógicas implementar programas de tecnologia educacional, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional hospitalar. <b>Pré-Requisito: Graduação em Pedagogia</b></p>
Psicólogo	40 horas	<p>Atender a pacientes, familiares e/ou responsáveis pelo paciente; membros da comunidade dentro de sua área de atuação; membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem estar físico e emocional do paciente; e, alunos e pesquisadores, quando estes estejam atuando em pesquisa e assistência. Oferecer e desenvolver atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas dos pacientes que estão ou serão submetidos a procedimentos médicos, visando basicamente a promoção e/ou a recuperação da saúde física e mental. Promover intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem neste processo. O acompanhamento pode ser dirigido a pacientes em atendimento clínico ou cirúrgico, nas diferentes especialidades médicas. Podem ser desenvolvidas diferentes modalidades de intervenção, dependendo da demanda e da formação do profissional específico; dentre elas ressaltam-se: atendimento psicoterapêutico; grupos psicoterapêuticos; grupos de psicoprofilaxia; atendimentos em ambulatório e Unidade de Terapia Intensiva; pronto atendimento; enfermarias em geral; psicomotricidade no contexto hospitalar; avaliação diagnóstica; psicodiagnóstico; consultoria e interconsultoria. Participar de trabalho com a equipe multidisciplinar, preferencialmente interdisciplinar; Participar de decisões em relação à conduta a ser adotada pela equipe, objetivando promover apoio e segurança ao paciente e família, aportando informações pertinentes à sua área de atuação, bem como na forma de grupo de reflexão, no qual o suporte e manejo estão voltados para possíveis dificuldades operacionais e/ou subjetivas dos membros da equipe. <b>Pré-Requisito: Graduação em Psicologia e Registro no Conselho (CRP).</b></p>
Psicólogo Organizacional	40 horas	<p>Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. <b>Pré-Requisito: Graduação em Psicologia e Registro no Conselho</b></p>
Recreador Hospitalar	40 horas	<p>Promovem atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos clientes. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas; promovem atividades lúdicas, estimulantes à participação; atendem clientes, criam atividades recreativas e coordenam setores de</p>

		recreação; administram equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança. <b>Pré-Requisito: Graduação em Educação Física</b>
Secretário de Unidade	40 horas	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio</b>
Secretário Executivo	40 horas	Dirigem e administram um governo nacional, estadual e distrital ou municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições. <b>Pré-Requisito: Graduação em Secretariado</b>
Técnico de Enfermagem	40 horas	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência prestada para fins estatísticos. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação e Registro no Conselho (COREN)</b>
Técnico de Farmácia	40 horas	Auxiliar o farmacêutico; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Conferencia de prescrição médica. Esclarecimentos básicos sobre medicamentos e posologias. Trabalhar de acordo com as boas práticas de dispensação; Documentar atividades e procedimentos da dispensação farmacêutica; Reposição de medicamentos e produtos. Após dispensação fazer entrega dos medicamentos e ou insumos nos setores, conforme orientação do farmacêutico. Atendimento direto aos usuários. Seguir procedimentos operacionais padrões. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação e Registro no Conselho (CRF)</b>
Técnico de Hemoterapia	40 horas	Analisa material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores.
Técnico de Higienização Bucal	40 horas	Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário;

		Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação e Registro no Conselho (CRO)</b>
Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro)	40 horas	Realizar a preparação e o procedimento da imobilização no usuário, de acordo com a prescrição médica. Organizar a sala de Imobilizações; Verificar a existência do equipamento; Avaliar as condições de uso do material instrumental; Estimar a quantidade de material a ser utilizado; Preparar o usuário e o procedimento; Recepcionar o usuário; Analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica; Efetuar a assepsia do local à ser imobilizado; Proteger a integridade física do usuário; Executar a imobilização, sob supervisão do Ortopedista; Confeccionar, goteiras; Realizar enfaixamentos; Remover resíduos de gesso do usuário; Encaminhar o usuário ao médico para avaliação da imobilização; Retirar a imobilização; Orientar o usuário sobre o uso e conservação da imobilização; Zelar pela organização da sala; Executar outras tarefas correlatas à área. <b>Pré-Requisito: Curso Técnico de Enfermagem; Curso complementar em Imobilização e Gesso. Registro no Conselho de Classe.</b>
Técnico de Nível Superior - Vigilância em Saúde	40 horas	<b>Pré-Requisito:</b> Ensino Superior completo, Titulação comprovada na área de atuação e Registro no Conselho.
Técnico em Contabilidade	40 horas	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria; Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação</b>
Técnico em Manutenção (Eletricista)	40 horas	Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico; Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Efetuar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação para completar o serviço de instalação; Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender as necessidades de consumo de energia; Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação</b>
Técnico em Manutenção (Encanador)	40 horas	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação</b>
Técnico em Manutenção (Jardineiro)	40 horas	Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam de jardins panorâmicos e limpeza e conservação de fachadas e jardins hospitalares. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio</b>
Técnico em Manutenção (Marceneiro)	40 horas	Preparam o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção, e planejam o trabalho, interpretando projetos desenhos e especificações e esboçando o produto conforme solicitação. Confeccionam e restauram produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida). Entregam produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação</b>

<p>Técnico em Manutenção Predial (Pedreiro)</p>	<p>40 horas</p>	<p>Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente a alvenaria; Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; Levantar paredes de alvenaria; Fazer muro de arrimo; Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; Construir bueiros, fossas e pisos de cimento; Fazer artificios em pedras, a cimentados e outros materiais; Proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou reboco de paredes; Preparar e aplicar caiação em paredes; Fazer blocos de cimento; Mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; Assentar marcos em portas e janelas; Colocar azulejos e ladrilhos; Armar andaimes; Fazer reparos em obras de alvenaria; Instalar aparelhos sanitários; Assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; Operar com instrumentos de controle de medidas; Cortar pedras; Orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; Dobrar ferro para armação de concretagem. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação</b></p>
<p>Tecnólogo em Recursos Humanos</p>	<p>40 horas</p>	<p>Administram pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. <b>Pré-Requisito: Ensino Médio Técnico na área de atuação.</b></p>
<p>Terapeuta Ocupacional</p>	<p>30 horas</p>	<p>Planejar e executar a intervenção terapêutico-ocupacional junto aos pacientes, familiares e acompanhantes e/ou cuidadores, em regime de internação e ambulatorial, assim como aos trabalhadores e gestores, em diferentes contextos: unidades de internação; ambulatórios de unidades hospitalares ou similares; unidades de urgência; centro cirúrgico; centros e unidades de terapia intensiva; unidades semi-intensivas; hospital-dia; unidades especializadas; brinquedoteca; entre outros. Participar e atuar quando na área de "Atenção extra-hospitalar oferecida por hospital" na: visita domiciliar, assistência domiciliar, internação domiciliar e na rede assistencial de suporte em saúde, quando realizados por equipe hospitalar. Oferecer cuidados terapêuticos ocupacionais junto a equipes multiprofissionais, a pacientes com condições crônico-degenerativas potencialmente fatais (oncológicas e não-oncológicas) e que estão em tratamento sem condições de modificação da doença; os Cuidados Paliativos podem ser realizados tanto em contextos intra-hospitalares, como através de ações em contextos extra-hospitalares oferecidas por equipe hospitalar, não se restringem à fase de terminalidade da vida e são considerados cuidados preventivos, pois previnem um grande sofrimento motivado por dores, sintomas e pelas múltiplas perdas físicas, psicossociais e espirituais e podem reduzir o risco de luto complicado. Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência prestada para fins estatísticos. <b>Pré-Requisito:</b> Graduação em Terapia Ocupacional e ou Titulação comprovada na área de atuação e Registro no Conselho.</p>

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de

Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF-MF nº \_\_\_\_\_  
devidamente qualificado(a) no Requerimento de Inscrição, declaro, sob pena da lei e  
para que surtam os efeitos legais, que não fui punido (a) administrativamente,  
decorrente de falta funcional e que não respondo a **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**.

Declaro que não estou investido(a) em **ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO ILEGAL**, conforme estabelece a Constituição Federal no Art. 37, inciso XVI, *in verbis*:

***É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários", em qualquer esfera de governo, seja efetivo ou temporário.***

Declaro ainda, ter conhecimento da Lei Complementar 093/2003 Art. 132, Inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do **NEPOTISMO" in verbis**:

***Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau.***

Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, além de ensejar rescisão do contrato, poderá acarretar a instauração de processo cível e penal em meu desfavor

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

Cuiabá/MT, de

de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**ANEXO V**

**DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS (BÁSICOS E ESPECÍFICOS)**

**E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

<b>Cargo Específico</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Quant. de Questões</b>	<b>Valor das Questões</b>	<b>Duração</b>	<b>Total de Pontos</b>
<p><b>Funções com exigência de formação em Nível Médio:</b>  Almoxarife, Condutor de Pacientes, Faturista, Lactarista (Próprio), Oficial Administrativo, Oficial Administrativo (Motorista CNH B), Oficial Administrativo (Motorista CNH D), Oficial Administrativo (Patrimônio), Oficial Administrativo (Porteiro), Oficial Administrativo (Protocolo), Oficial Administrativo (Recepcionista), Oficial Administrativo (Recursos Humanos), Oficial Administrativo (Telefonista), Oficial Administrativo (Suporte Técnico em Informática), Oficial Administrativo (Vigia Patrimonial), Recreador Hospitalar, Secretario de Unidade, Técnico em Manutenção (Eletricista), Técnico em Manutenção (Encanador), Técnico em Manutenção (Jardineiro,) Técnico em Manutenção (Marceneiro) e Técnico em Manutenção Predial (Pedreiro)</p>	<b>Objetiva</b>	<b>20</b>	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>02 horas</b>	<b>200 pontos</b>

<b>Cargo Específico</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Quant. de Questões</b>	<b>Valor das Questões</b>	<b>Duração</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Funções com exigência de formação em nível médio técnico:</b> Técnico em Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Hemoterapia, Técnico de Higienização Bucal e Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro).	<b>Objetiva</b>	<b>20</b>	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>02 horas</b>	<b>200 pontos</b>

<b>Cargo Específico</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Quant. de Questões</b>	<b>Valor das Questões</b>	<b>Duração</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Funções com exigência de formação em nível superior:</b> Administrador, Advogado, Analista de Rede, Analista de Sistemas, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista (Bucomaxilo, Facial e Traumatologista), Contador, Enfermeiro Assistencial, Engenheiro Clínico, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo Hospitalar, Psicólogo, Psicólogo Organizacional, Secretário Executivo, Técnico de Nível Superior (Vigilância em Saúde), Tecnólogo em Recursos Humanos e Terapeuta ocupacional	<b>Objetiva</b>	<b>20</b>	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>02 horas</b>	<b>200 pontos</b>

<b>Cargo Específico</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Quant. de Questões</b>	<b>Valor das Questões</b>	<b>Duração</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Funções com exigência de formação em nível superior e especialização:</b> <i>Enfermeiro (Auditor), Enfermeiro (Cardiologia), Enfermeiro (Centro Cirúrgico), Enfermeiro (CCIH), Enfermeiro (Educação), Enfermeiro (Gestão em Qualidade), Enfermeiro (Hemoterapia), Enfermeiro (NAQH), Enfermeiro (Neurologia/ Neurocirurgia), Enfermeiro (NIR), Enfermeiro (Queimados), Enfermeiro (Terapia Intensiva), Enfermeiro (Trauma Ortopedia), Enfermeiro (Vigilância Epidemiológica), Enfermeiro (Urgência e Emergência), Fisioterapeuta (Cardiopulmonar), Fisioterapeuta (Neurofuncional), Fisioterapeuta (Terapia Intensiva Adulta), Fisioterapeuta (Terapia Intensiva Pediátrica), Fisioterapeuta (Traumatologia/Ortopedia).</i>	<b>Objetiva</b>	<b>20</b>	<b>10 (dez) pontos</b>	<b>02 horas</b>	<b>200 pontos</b>

## ANEXO V (continuação)

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### NÍVEL MÉDIO

##### CONHECIMENTOS BÁSICOS

**Para as funções de:** Almojarife, Condutor de Pacientes, Faturista, Lactarista (Próprio), Oficial Administrativo, Oficial Administrativo (Motorista CNH B), Oficial Administrativo (Motorista CNH D), Oficial Administrativo (Patrimônio), Oficial Administrativo (Porteiro), Oficial Administrativo (Protocolo), Oficial Administrativo (Recepcionista), Oficial Administrativo (Recursos Humanos), Oficial Administrativo (Telefonista), Oficial Administrativo (Suporte Técnico em Informática), Oficial Administrativo (Vigia Patrimonial), Recreador Hospitalar, Secretario de Unidade, Técnico em Manutenção (Eletricista), Técnico em Manutenção (Encanador), Técnico em Manutenção (Jardineiro,) Técnico em Manutenção (Marceneiro) e Técnico em Manutenção Predial (Pedreiro)

#### NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

##### CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

**Para as funções de:** Técnico em Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Hemoterapia, Técnico de Higienização Bucal e Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro).

#### MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

#### (PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO)

##### CONHECIMENTOS BÁSICOS – LÍNGUA PORTUGUESA

**TEXTO:** Interpretação de texto informativo ou literário. **FONÉTICA:** fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. **ORTOGRAFIA:** Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. **MORFOLOGIA:** Emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. **SINTAXE:** A estrutura da oração (classificação e emprego dos termos); a estrutura do período composto (classificação e emprego das orações); emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS – RACIOCÍNIO LÓGICO-ANALÍTICO**

Operações com conjuntos. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições. Conectivos e negação. Argumentação lógica e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de contagem: princípios aditivo e multiplicativo.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS - INFORMÁTICA**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos e planilhas: ambiente Microsoft Office. Sistemas operacionais: Windows. Conceitos básicos e conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Word. Excel. Sistema Operacional Windows. Aplicativos do pacote Microsoft Office. Conhecimentos de Internet e e-mail.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS - LEGISLAÇÃO**

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

LEGISLAÇÃO DO SUS - Legislação. Objetivos. Diretrizes. Participação da Comunidade e Controle Social. Atribuições dos três níveis de governo. Ações específicas da Atenção Básica. Organização da Estratégia de Saúde da Família. Políticas intersetoriais.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS- NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

Noções de administração. Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. Evolução da administração pública no Brasil após 1930; reformas administrativas; nova gestão pública. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ciclo PDCA. Ferramentas de gestão da qualidade. Modelo do *gespublica*. Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Legislação administrativa. Administração direta, indireta, e funcional. Atos administrativos. 6.3 Requisição. Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. Noções de administração de recursos materiais. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolos :recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço.

## **MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **(PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO)**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE** - Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. Contabilização de operações contábeis diversas: juros. Descontos. Tributos. Aluguéis. Variação monetária/cambial. Folha de pagamento. Compras. Vendas e provisões. Depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo e composição. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo e composição. Noções de matemática financeira. Noções de finanças. Noções de orçamento. Noções de tributos e seus impactos nas operações das empresas. Decreto nº 5.450/2005. Lei nº 6.404/1976 e alterações, legislação complementar e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC).

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** - Vigilância em Saúde. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Segurança e Saúde no Trabalho. Enfermagem na Saúde da Mulher: assistência de enfermagem à mulher na saúde reprodutiva, no ciclo gravídico-puerperal e climatério, nos distúrbios ginecológicos. Enfermagem na Saúde da Criança e do Neonato: ações preventivas, de promoção de assistência à saúde. Programas Nacionais de Saúde: atuação do Técnico de Enfermagem nas práticas de atenção à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem e do idoso; na prevenção, no controle e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, das doenças transmissíveis, das doenças não transmissíveis e das doenças crônico-degenerativas; atuação do Técnico de Enfermagem na execução das ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização. Fundamentos da Enfermagem.

**TÉCNICO DE FARMÁCIA** - Conhecimento em farmácia (logística – recebimento, armazenamento, controle de estoque de medicamentos e tipos de dispensação); farmacotécnica: manipulação de medicamentos oficinais e magistrais, unitarização e fracionamento de medicamentos, farmacotécnica de produtos estéreis e biossegurança; conceito de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; cálculos farmacêuticos (fração, regra de três, conversão de unidade de medida, cálculos de diluição de medicamentos); conhecimento quanto a uso racional de medicamentos em farmácia; conhecimento básico de farmacologia; identificar e classificar os diferentes tipos de produtos e formas farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação; interpretação de uma prescrição médica e identificar a dose correta do medicamento prescrito e sua via de administração e legislação farmacêutica (RDC n. 306, de 07 de dezembro de 2004; Portaria GM/MS nº 529 de 1 de abril de 2013; RDC nº 36 de 25 de julho de 2013; Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010; Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998; Portaria MS/SNVS nº 272 de 8 de abril de 1998; RDC 220 DE 21 de setembro de 2004; RDC nº 67 de 8 de outubro de 2007).

**TÉCNICO DE HEMOTERAPIA** – Hemoterapia. Captação, registro, pré-triagem, triagem clínica e coleta de doadores. Aféreses. Triagem laboratorial (imunohematológica, sorológica e NAT). Hemostasia. Processamento, armazenamento, distribuição e transporte de hemocomponentes. Tipos de hemocomponentes. Reações transfusionais. Hematologia. Microscopia. Imunohematologia. Microbiologia em hemoterapia. Hemocultura. Imunologia. HIV. Hepatites. HTLV. Sífilis. Chagas. Citomegalovírus. Toxoplasmose. Malária. Biossegurança e boas práticas em laboratórios. Controle de Qualidade. Transfusão sanguínea. Gerenciamento de resíduos. Hemovigilância. Resoluções ANVISA. RDC no306/2004. RDC nº 27/2012. RDC nº 20/2014. RDC nº 34/2014. RDC nº 75/2016. Portaria MS nº 158/2016. Norma Regulamentadora NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, aprovada pela Portaria TEM nº 485/2005. Guia para a Hemovigilância no Brasil (versão 2015), da ANVISA. Guia para Uso de Hemocomponentes, do Ministério da Saúde (MS/SAS/DAE). Protocolo Transfusional – Indicação de Hemocomponentes, da SES-DF, com vigência a partir de março de 2016.

**TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL** - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Políticas de saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Política de Saúde Bucal – Brasil Sorridente; Lei n.º 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB; Atribuições do ASB e sua importância na equipe odontológica; Aspectos éticos do exercício profissional; Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal; Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade; Trabalho em equipe; Biossegurança e Educação Ambiental em Odontologia; Técnicas de esterilização e desinfecção; Noções básicas de controle de infecções: micro-organismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia; Materiais de uso odontológico: classificação e manipulação; Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados; Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos; Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho; Métodos preventivos contra agravos bucais; Anatomia dentária e fisiologia da cavidade bucal; Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor; Doença cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa; Processamento de filme radiográfico; Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada.

**TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (GESSEIRO)** - Organização da sala de Imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de imobilizações: aparelhos de imobilização com material sintético, aparelhos gessados circulares, goteiras gessadas, esparadrapagem, enfaixamento. Tração cutânea. Colar cervical. Uso da serra elétrica, 51 isalha e bisturi ortopédico. Salto ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### NÍVEL SUPERIOR

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

*Para as funções de: Administrador, Advogado, Analista de Rede, Analista de Sistemas, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista (Bucomaxilo, Facial e Traumatologista), Contador, Enfermeiro Assistencial, Engenheiro Clínico, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo Hospitalar, Psicólogo, Psicólogo Organizacional, Secretário Executivo, Técnico de Nível Superior (Vigilância em Saúde), Tecnólogo em Recursos Humanos e Terapeuta ocupacional*

### NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

*Para as funções de: Enfermeiro (Auditor), Enfermeiro (Cardiologia), Enfermeiro (Centro Cirúrgico), Enfermeiro (CCIH), Enfermeiro (Educação), Enfermeiro (Gestão em Qualidade), Enfermeiro (Hemoterapia), Enfermeiro (NAQH), Enfermeiro (Neurologia/ Neurocirurgia), Enfermeiro (NIR), Enfermeiro (Queimados), Enfermeiro (Terapia Intensiva), Enfermeiro (Trauma Ortopedia), Enfermeiro (Vigilância Epidemiológica), Enfermeiro (Urgência e Emergência), Fisioterapeuta (Cardiopulmonar), Fisioterapeuta (Neurofuncional), Fisioterapeuta (Terapia Intensiva Adulta), Fisioterapeuta (Traumatologia/Ortopedia), Fisioterapeuta (Terapia Intensiva Pediátrica).*

### MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

#### (PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO)

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial, acentuação gráfica (Novo Acordo Ortográfico).

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS – RACIOCÍNIO LÓGICO-ANALÍTICO

Operações com conjuntos. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. Noções de Probabilidade.

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS– NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos e planilhas: ambiente Microsoft Office. Sistemas operacionais: Windows. Conceitos básicos e conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Word. Excel. Sistema Operacional Windows. Aplicativos do pacote Microsoft Office. Conhecimentos de Internet e e-mail.

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS - LEGISLAÇÃO**

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

## **MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **(FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO)**

**ADMINISTRADOR** – Princípios básicos de administração aplicados a hospitais – Planejamento estratégico em hospitais; estrutura física do hospital; eficiência da gestão; gerência de manutenção de equipamentos; sistema de informação hospitalar; indicadores e padrões de qualidade da assistência; o papel do administrador; as responsabilidades da administração. Administração de Recursos Humanos em hospitais– Introdução à moderna gestão de pessoas; os processos da gestão de pessoas; recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; avaliação de desempenho; treinamento de pessoas; qualidade de vida no trabalho. Administração do Serviço de Enfermagem – Papel da gerência de enfermagem; elaboração de políticas de contratação de funcionários; elaboração de horários de trabalho; controle de qualidade através de auditoria; gerenciamento de casos; o treinamento como forma de ensino. Administração financeira em hospitais – A função da administração financeira; conceitos financeiros básicos; administração do fluxo de caixa; decisões de financiamento e curto prazo; decisões de financiamento a longo prazo; técnicas para administração de estoques. Marketing dos serviços de saúde – O marketing de serviços profissionais; obtenção e utilização de informações de marketing; segmentação, seleção e atração de mercados; mix de serviços; ciclo de vida de serviços; estratégias de produto, preço, ponto de venda e propaganda. Hotelaria hospitalar – papel do funcionário de hotelaria hospitalar; administração da rouparia; gerência de abastecimento e fornecimento; sistemas de compras; contratação de serviços terceirizados; padronização e codificação de materiais.

**ADVOGADO** - Direito Constitucional: Natureza, objeto e conteúdo científico do Direito Constitucional; conceito, objeto, elementos e supremacia da Constituição; controle da constitucionalidade; princípios constitucionais. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da

Organização dos Poderes. Emendas constitucionais. Da ordem econômica e social na Constituição Federal - Princípios Gerais do Direito Administrativo. Da Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos e Agentes; Servidores Públicos; Da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público; O uso e o abuso do Poder dos Serviços Públicos: Delegação, Concessão, Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia; dos Atos Administrativos; da Licitação (Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações); dos Bens Públicos: Aquisição e Alienação. Administração e Utilização. Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade. Desapropriação: Conceito, Modalidades, Destinação dos Bens Desapropriados; Imissão Provisória na Posse; Retrocessão. Servidão Administrativa: Conceito, Modalidades, Formas de Constituição, Direito à Indenização Requisição Administrativa. Direito Civil: Das Pessoas. Dos Fatos Jurídicos. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição. Da Propriedade. Dos Contratos - teoria geral, da compra e venda, da troca, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do depósito, do mandato. Das Obrigações. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90). Direito Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho, Definição de empregado e de empregador, a relação de emprego, a extinção do contrato de trabalho, os sistemas de organização sindical e o direito de greve. Direito Ambiental: Teoria Geral do Direito Ambiental; Direito Ambiental Constitucional; Direito Ambiental Administrativo e Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente; Direito Ambiental Penal e Processual. Direito Tributário: Princípios Tributários; Imunidades; Formação da Obrigação Tributária; Receita Pública, Receita Tributária; Repetição do Indébito. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição. Competência. Ação. Processo. Procedimento. Princípios e Pressupostos do Processo Civil. Prazos. Sujeitos da Relação Processual. Dos Órgãos Auxiliares da Justiça. Capacidade. Representação. Substituto processual. Litisconsórcio e suas espécies. Dos Atos processuais. Teorias das Nulidades. Preclusão, prescrição e decadência processual. Dos Procedimentos Ordinário, Sumário e Sumaríssimo. Da Petição inicial e da Resposta do Réu. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da Antecipação da Tutela. Da Prova. Da Sentença. Dos Recursos. Do Processo de Execução e suas espécies. Da Execução Fiscal. Do Processo Cautelar. Dos Procedimentos Cautelares Específicos. Das Ações Possessórias.

**ANALISTA DE REDE** - Conceitos básicos; topologias; arquitetura; componentes; modelos OSI/ISO e TCP/IP; Redes e Sistemas de comunicação de dados/teleprocessamento; Técnica de comutação de circuitos, pacotes e células; Padrões da série IEEE (802.x); tecnologias de redes locais e de longa distância; VoIP; cabeamento estruturado; Equipamentos de Comunicação de Dados e Redes.

Administração de Redes: Ambientes Linux: instalação, configuração e gerência de serviços. Ambientes Windows Server: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão. Redes sem fio: padrões, instalação e dispositivos.

Arquitetura de Computadores: Representação de dados e instruções; Hierarquia de memória; Paralelismo em nível de instrução; RAID; Arquitetura de sistemas distribuídos: sistemas de multiprocessamento simétrico (SMP) e processamento paralelo em massa (MPP).

Sistemas Operacionais e computação de alto desempenho: Gerência de processos; Memória; Sistemas de arquivos; Dispositivos de I/O; Conceitos de concorrência; Paralelismo; Cluster; Computação em nuvem; Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho; Alta disponibilidade; Máquinas virtuais.

Engenharia de Software: Engenharia de requisitos; Análise de negócio; Arquitetura de software; Metodologias ágeis, Projeto e análise de sistemas orientados a objeto; Modelos e diretrizes de acessibilidade para conteúdo web (eMAG e WCAG); Engenharia de software orientado a serviços (SOA, web services, SOAP, WSDL e REST); Verificação e validação de software.

Banco de dados: Modelagem conceitual (modelo entidade e relacionamento); Modelo relacional: SQL (linguagem de manipulação de dados e de definição de dados) e Processamento de transações; Banco de dados relacionais e objeto-relacionais; Administração de Banco de Dados.

Programação: Algoritmos e Estrutura de Dados; Orientação a objetos; Linguagens de programação e script (PHP, Java e Shell Script); Linguagens de marcação (HTML e XML).

Governança e gestão de serviços de TI: Fundamentos de governança; Gerenciamento de serviços (incidentes, problemas, nível de acordo de serviço, central de serviços); Gerenciamento de projetos; Frameworks de governança e gestão (ITIL, COBIT); Gestão de processo de negócios (BPM); Gestão de Segurança da Informação (Fundamentos, política de segurança, gestão de riscos, norma ISO 27001); Conformidade com marcos regulatórios (Fundamentos, SOX, Norma TCU).

**ANALISTA DE SISTEMA - INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO:** Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Análise da complexidade de algoritmos: noções básicas. **ESTRUTURAS DE DADOS:** representação e manipulação de listas, filas, pilhas, árvores e grafos; métodos de busca e de ordenação elementares. Subprogramação. Passagem de parâmetros. Recursividade. **PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA E ORIENTADA A OBJETOS:** conceitos. Linguagem orientada a objetos: Java. Arquitetura de aplicações para o ambiente WEB. **ANÁLISE E PROJETO ORIENTADOS A OBJETOS:** conceitos e fundamentos. Relações Inter modulares: acoplamento e coesão. UML: conceitos e fundamentos; diagramas de classes, de casos de uso, de sequência, de atividades, de estados, de componentes. **GERÊNCIA DE PROJETOS:** estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. **ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Modelo de Entidades e Relacionamentos. Modelo Relacional Normalizado, primeira, segunda e terceira formas normais. Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. Modelos de desenvolvimento. Conceitos de qualidade de software. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Técnicas e estratégias de validação. **BANCO DE DADOS:** conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados. Oracle PL/SQL 11g: SQL no PL/SQL: DML em PL/SQL, controle de transações, consultas e subconsultas; Bancos de dados distribuídos. Arquitetura OLAP. **GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO E MUDANÇAS:** conceitos e fundamentos; Controle de Versões. **TESTES DE SOFTWARE:** fundamentos de técnicas e estratégias. **SISTEMAS OPERACIONAIS:** Windows Server, Windows XP/Seven, Linux. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. **SISTEMAS DISTRIBUÍDOS:** Servidor de aplicação Jboss. **REDES DE COMPUTADORES:** Conceitos básicos. Protocolos. Modelo OSI, TCP/IP: camadas, endereçamento IP. Cabeamento: meios de transmissão, tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes. Serviços, PROXY, FIREWALL, DNS, SMTP, IMAP, VPN, HTTP e FTP.

**ASSISTENTE SOCIAL - O Serviço Social na atualidade e as tendências do debate contemporâneo da profissão:** bases teórico-metodológicas, significação sócio histórica,

implicações éticas, políticas e prático-profissionais. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social. Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social. Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais. O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional. As políticas sociais em seus fundamentos, significados e funções. Avaliação de políticas sociais. Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e O Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. A prática do Serviço Social no âmbito da Saúde Pública. Reforma Psiquiátrica no Brasil: as mudanças e a nova lógica da assistência em saúde mental. A saúde e o ambiente.

**CIRURGIÃO DENTISTA – Ética Profissional e Legislação.** Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgingival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contraindicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentinapolpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal.

**CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO -** Conceitos, propósitos e limites da cirurgia buco-maxilo-facial. Princípios básicos e fundamentais da cirurgia buco-maxilo-facial. Histofisiologia da reparação tecidual dos tecidos moles e duros. Anestésias local e geral em cirurgia buco-maxilo-facial. Acidentes e complicações das anestésias locais. Biópsias e citologia esfoliativa. Pré, trans e pós-operatórios em cirurgia buco-maxilo-facial. Exodontias complicadas. Cirurgia dos dentes retidos. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. Cirurgias com finalidades protéticas. Cirurgias com fins ortodônticos. Cirurgias parendodônticas. Tratamento das sinusopatias de origem odontogênicas. Tratamento cirúrgico das infecções de origem odontogênicas. Tratamento dos cistos do complexo maxilo-mandibular. Tratamento dos tumores benignos e malignos dos maxilares. Tumores odontogênicos. Patologia clínica e outros exames complementares de uso rotineiro. Traumatismos alvéolo-dentários. Reimplantes e transplantes dentários. Arquitetura do esqueleto facial. ATM – exame clínico, sinais e sintomas. Fraturas mandibulares – Tratamentos. Fraturas do esqueleto fixo da face: Estudo clínico/radiográfico. Fraturas condilares. Fraturas do complexo zigomático. Tratamento dos tecidos moles (tegumentos) faciais. Tratamento das sequelas dos traumas maxilo-faciais. Primeiro atendimento ao poli-traumatizado da face. Legislação CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

**CONTADOR** - Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de carreira, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formais de controle; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; controlar a metodologia de apresentação dos controles fiscais, econômicos e financeiros, bem como validar todas as prestações de contas, balanços contábeis e financeiros, contas bancárias e toda atividade inerente a fiscalização de repasses; ) participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; elaborar planilhas de cálculos relativas a ações judiciais comuns e especializadas e atuar como assistente técnico em demandas administrativas e judiciais; desempenhar outras atividades correlatas à área de atuação.

**ENFERMEIRO** - Cuidado de Enfermagem ao cliente com distúrbios clínicos e cirúrgicos. Cuidado de Enfermagem ao cliente crítico e em situações de emergência. Procedimentos e Técnicas de Enfermagem. Segurança e Saúde no Trabalho. Enfermagem na Saúde da Mulher: assistência de enfermagem à mulher na saúde reprodutiva, no ciclo gravídico-puerperal e climatério, nos distúrbios ginecológicos. Enfermagem na Saúde da Criança e do Neonato: ações preventivas, de promoção de assistência à saúde. Programas Nacionais de Saúde: políticas e diretrizes de atenção à saúde; atuação do Enfermeiro nas práticas de atenção à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem e do idoso; na prevenção, no controle e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, das doenças transmissíveis, das doenças não transmissíveis e das doenças crônico-degenerativas; atuação do enfermeiro no planejamento, execução e avaliação das ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização. Vigilância em Saúde. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional de Enfermagem.

**ENFERMEIRO ASSISTENCIAL** - Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas da mulher, da criança, do adolescente,

do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e de diabético. 11) Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem - teoria e prática. 12) Consulta de enfermagem. 13) Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. 14) Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 15) Primeiros socorros. 16) Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 17) Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde.

**ENGENHEIRO CLÍNICO** - Eletrônica aplicada. Eletroeletrônica. Instalações hospitalares. Equipamentos biomédicos. Segurança em equipamentos biomédicos. Equipamentos especiais de laboratórios. Higiene e segurança hospitalar. Estratégia em saúde. Administração hospitalar. Compras na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Definição do objeto a ser licitado. Planejamento das compras. Controles e cronogramas.

**ESTATÍSTICO** - Distribuições e cálculos de probabilidades. Cálculos com geometria analítica. Inferência estatística. Estatística computacional. Análise matemática. Demografia. Métodos numéricos. Pesquisa operacional. Técnica de amostragem. Análise de correlação e regressão. Controle estatístico da qualidade. Processos estocásticos. Análise de dados discretos. Análise multivariada. Análise de séries temporais. Análise exploratória de dados e estatística descritiva.

**FARMACÊUTICO** - Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; farmacoeconomia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Farmacoeconomia: conceitos gerais; análise custos-benefícios, custo-utilidade e customização. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

**FISIOTERAPEUTA** - Anatomia Humana. Fisiologia humana. Propedêutica Fisioterapêutica. Biomecânica. Tratamentos Fisioterapêuticos em casos não operatórios, pré-operatórios e pós-operatórios aplicados às disfunções: traumato-ortopédicas, pneumológicas, cardiológicas, vasculares periféricas, neurológicas, reumatológicas e dermatológicas. Tratamento fisioterapêutico nos pacientes críticos sob ventilação mecânica. Eletrotermofototerapia. Reabilitação no paciente amputado. Tratamento Fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Tratamento Fisioterapêutico em Pediatria. Tratamento Fisioterapêutico nas disfunções Ginecológicas. Fisioterapia da Gestaçao. Tratamento Fisioterapêutico no paciente idoso (Geriatrics). Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

**FONOAUDIÓLOGO** - Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública: Saúde Escolar. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

**NUTRICIONISTA** - Princípios Nutricionais. Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes. Nutrição no Ciclo da Vida - da Gestaçao ao Envelhecimento. Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças. Patologia da Nutrição. 6. Bases da Dietoterapia. Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria. Necessidades Nutricionais - Idosos, Adulto e Pediatria. Terapia Nutricional nas Enfermidades -Idosos, Adulto e Pediatria. Terapia Nutricional Enteral -Idosos, Adulto e Pediatria. Resolução 63 (Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral). Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas. Técnica Dietética. Tecnologia de Alimentos; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Técnica Dietética; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos; Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiénico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

**PEDAGOGO HOSPITALAR** - Bases legais da educação nacional; O papel social da educação; O Pedagogo na Política de Assistência Social; Educação escolar em espaços não escolares; A mediação do conhecimento na educação não formal; O papel do pedagogo e do educador social; A atuação do Pedagogo e sua articulação com os demais profissionais da rede socioassistencial na perspectiva da qualidade do serviço prestado; Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação do trabalho socioeducativo; Participação da família; Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal; Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes; Fundamentos da Educação: relação educação e sociedade (dimensões filosóficas, sociocultural e pedagógica); A proposta pedagógica: concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação; Processo de ensino-aprendizagem; Teoria da Gestalt e sua contribuição para a psicologia da aprendizagem; Dificuldades relacionadas à aprendizagem; Conceituando

problemas de aprendizagem; Educação Inclusiva: fundamentos, conceito, princípios, recursos pedagógicos e a adaptação curricular; Etapas do desenvolvimento psicossocial da criança; Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais; Papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar; O papel político-pedagógico na formação do cidadão.

**PSICÓLOGO** - Relações humanas. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Análise institucional. Tratamento e prevenção da dependência química. Técnicas de entrevista. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. Ética profissional. Educação em saúde. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde.

**PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL** - As organizações e o trabalho. Fenômenos sociais nas organizações. O comportamento humano nas organizações. Sustentabilidade organizacional. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. Administração de projetos. Atração e retenção de talentos. Comportamento organizacional. Levantamento de necessidades por competência. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão do conhecimento. Educação corporativa. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação psicológica. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. Absenteísmo. Avaliação de desempenho. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. Gestão da qualidade nas organizações. Conceito de qualidade. Indicadores de qualidade. Passos para implantação. Qualidade de vida no trabalho –QVT.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - Legislação sanitária e ambiental; procedimentos para realização de investigação de surto; Principais atividades desenvolvidas pela vigilância sanitária e ambiental a nível municipal. Vigilância e controle de vetores e reservatórios. Vigilância de contaminantes químicos e ambientais. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Conhecimento sobre atribuições, leis e normas técnicas inerentes ao cargo. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Locais de atuação da vigilância sanitária e ambiental; noções de risco na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamento, insumos para a saúde e matéria prima. Sistemas de informações (SIEVISA, NOTIVISA e Rede Sim). Monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais de interesse da saúde pública. Código sanitário do Município de Campo Mourão e do estado do Paraná. Processos normativos de vigilância sanitária. Noções de saúde pública e saneamento básico. Noções de Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene e instalações físicas. Doenças veiculadas por alimentos (DVA). Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Armazenagem, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e resíduos líquidos (RDC 306 de 10 de dezembro de 2004, Lei nº 12.305, de 3 de agosto de 2010 e resolução CONAMA RDC nº 358/05). Lei 8.080, de 19/09/90 e suas atualizações.

**TECNÓLOGO EM RH** -Gestão de Pessoas na Contemporaneidade: Mudanças no mundo do trabalho desde o século XX, Evolução dos modelos de gestão de pessoas, Papéis do Profissional de RH. Planejamento de Carreira: Orientação profissional, Consultoria interna, Coaching, Mentoringe Counseling. Gestão de Pessoas e da Diversidade: conceitos, sujeitos,

atributos da diversidade, políticas afirmativas nas organizações. Assédio Moral: Aspectos conceituais. Sofrimento e violência psíquica no ambiente de trabalho. Espécies e estratégias caracterizadoras do assédio moral. Aspectos legais e éticos para proteção da vítima de assédio. O papel do gestor de pessoas frente ao assédio moral e à saúde físico psíquica do trabalhador. Qualidade de Vida: O significado do trabalho na ótica do trabalhador e da organização. Saúde e Qualidade de vida no trabalho. Higiene e Segurança no Trabalho. Comprometimento no Trabalho: Aspectos conceituais e tipologias do comprometimento. Comprometimento, motivação e envolvimento no trabalho. Cultura e clima organizacional: conceitos e diferenças, métodos e técnicas de pesquisa organizacional. Comunicação interpessoal e organizacional: barreiras à comunicação, comunicação formal e informal na organização, comportamento grupal e intergrupal, processo de desenvolvimento de grupos. Mediação e Gestão de Conflitos. Liderança e poder nas organizações. Gestão de Pessoas por Competências: Conceito e tipologia de competências. Modelo Integrado de Gestão por Competências. Mapeamento, descrição e análise de perfis por competências. Gestão e Avaliação de Desempenho. Recrutamento e Seleção: Conceito de técnicas. Vantagens e Desvantagens dos Tipos de Recrutamento. Técnicas de Seleção. Seleção por competências. Aprendizagem Organizacional: Aprendizagem e Gestão do Conhecimento. Processos do conhecimento e da aprendizagem organizacional e individual. Aprendizagem e comunidades de prática. Desenvolvimento Organizacional: diagnóstico organizacional, o papel da alta administração, gestão da mudança e inovação. Treinamento, desenvolvimento e educação corporativa: Processo de ensino-aprendizagem, relação professor/aluno, bases da aprendizagem. Educação de adultos, planejamento de ensino, objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de ensino. Novas tecnologias aplicadas à educação, plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. Metodologia de projetos de capacitação presenciais e a distância. Sistemas e Legislação de Pessoal: Lei nº 8.112/90 e suas alterações, noções de SIPEC, SIAPE, SIASS.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL** - Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Prática da Terapia Ocupacional. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Constituição do Campo. Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. Terapia Ocupacional no Campo Social. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO** - Conhecimentos específicos: Comportamento ético, responsabilidade social e regulamentação da profissão. Excelência no atendimento ao público (recepção, atendimento, comunicação, canais e fluxos). Comunicação institucional: gerenciamento da informação, fluxos de comunicação, tipos e veículos. Influência da comunicação na percepção da realidade institucional, profissional, pessoal e como mediadora nas relações de trabalho. Técnicas secretariais, planejamento e organização dos serviços de secretaria. Redação oficial: normas, técnicas e tipologia. Planejamento de reuniões, conferências e viagens. Conhecimentos gerais de catalogação, agendamento, arquivística e Gestão Eletrônica de Documentos. Planejamento, Organização e Controle de Eventos. Gestão e Práticas Secretariais.

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO – DRP

(Preencher de próprio punho, em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)

EU, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF-MF nº

\_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)

no (a) \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_

Estado \_\_ declaro, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha

informação, que:

(  ) **NÃO tenho** cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com as autoridades responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado, OU com servidor, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

(  ) **TENHO** cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com as autoridades responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado, OU com servidor, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Caso Vossa Senhoria tenha marcado a segunda opção, informar abaixo o nome do cônjuge ou parente (indicando o grau de parentesco), bem como o cargo ocupado por este.

---

Cuiabá/MT, \_\_ de \_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*Campo disponível para observação/justificativa do interesse do declarante (facultativo):*

## ANEXO VII

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF-MF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ no  
Município de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CEP nº \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente selecionado(a)  
no Processo Seletivo Simplificado para desempenhar a função de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nos termos do Edital nº \_\_\_\_\_, publicado em \_\_\_\_\_  
no qual obtive a pontuação necessária para atuar na \_\_\_\_\_, cuja  
carga horária é de \_\_\_\_\_, no período \_\_\_\_\_

venho manifestar minha DESISTÊNCIA de ser contratado(a) para exercer a  
função em questão, e declaro ainda que estou ciente de que esta decisão descarta  
qualquer possibilidade de reconsideração da situação aqui registrada, restando  
inexequível a transferência de lotação para outra unidade, exceto por meio de nova  
classificação regida por processo seletivo distinto, ao tempo em que também registro  
minha ciência de que o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a mesma função  
poderá ser convocado(a), para a vaga ora liberada.

Cuiabá/MT, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Diretor (a) Assinatura do (a) Secretário (a) da Unidade

## ANEXO VIII

### RELAÇÃO DE FUNÇÕES E NÍVEL DE ENSINO EXIGIDO

#### **Formação em Nível Médio:**

*Almoxarife, Condutor de Pacientes, Faturista, Lactarista (Próprio), Oficial Administrativo, Oficial Administrativo(Motorista CNH B), Oficial Administrativo (Motorista CNH D), Oficial Administrativo (Patrimônio), Oficial Administrativo (Porteiro), Oficial Administrativo (Protocolo), Oficial Administrativo (Recepcionista), Oficial Administrativo (Recursos Humanos), Oficial Administrativo (Telefonista), Oficial Administrativo (Suporte Técnico em Informática), Oficial Administrativo (Vigia Patrimonial), Recreador Hospitalar, Secretario de Unidade, Técnico em Manutenção (Eletricista), Técnico em Manutenção (Encanador), Técnico em Manutenção (Jardineiro,) Técnico em Manutenção (Marceneiro) e Técnico em Manutenção Predial (Pedreiro).*

#### **Formação em Nível Médio Técnico:**

*Técnico em Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Hemoterapia, Técnico de Higienização Bucal e Técnico de Imobilização Ortopédica (Gesseiro).*

#### **Formação em Nível Superior:**

*Administrador, Advogado, Analista de Rede, Analista de Sistemas, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista (Bucomaxilo, Facial e Traumatologista), Contador, Enfermeiro Assistencial, Engenheiro Clínico, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo Hospitalar, Psicólogo, Psicólogo Organizacional, Secretário Executivo, Técnico de Nível Superior (Vigilância em Saúde), Tecnólogo em Recursos Humanos e Terapeuta ocupacional.*

#### **Formação em Nível Superior com Especialização:**

*Enfermeiro (Auditor), Enfermeiro (Cardiologia), Enfermeiro (Centro Cirúrgico), Enfermeiro (CCIH), Enfermeiro (Educação), Enfermeiro (Gestão em Qualidade), Enfermeiro (Hemoterapia), Enfermeiro (NAQH), Enfermeiro (Neurologia/ Neurocirurgia), Enfermeiro (NIR), Enfermeiro (Queimados), Enfermeiro (Terapia Intensiva), Enfermeiro (Trauma Ortopedia), Enfermeiro (Vigilância Epidemiológica), Enfermeiro (Urgência e Emergência), Fisioterapeuta (Cardiopulmonar), Fisioterapeuta (Neurofuncional), Fisioterapeuta (Terapia Intensiva Adulta), Fisioterapeuta (Terapia Intensiva Pediátrica) e Fisioterapeuta (Traumatologia/Ortopedia).*

## ANEXO IX

### DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR DISCIPLINA

#### SUGESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR DISCIPLINA (PROVA OBJETIVA NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO)

FUNÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES POR DISCIPLINA
<b>Nível Médio</b>	20	6 (questões) – Língua Portuguesa 5 (questões) - Raciocínio Lógico 3 (questões) – Noções de informática 2 (questões) - Legislação 4 (questões) – Noções de Administração
<b>Nível Médio Técnico</b>	20	4 (questões) – Língua Portuguesa 3 (questões) - Raciocínio Lógico 3 (questões) – Noções de informática 2 (questões) - Legislação 2 (questões) – Noções de Administração 6 (questões)– Conhecimentos Específicos

#### DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR DISCIPLINA (PROVA OBJETIVA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO)

FUNÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES POR DISCIPLINA
<b>Nível Superior e Nível Superior com Especialização na área</b>	20	4 (questões) – Língua Portuguesa 2 (questões) - Raciocínio Lógico 2 (questões) – Noções de informática 2 (questões) - Legislação 10 (questões)– Conhecimentos Específicos